



19ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

<u>Auditório Menor do Ministério da Agricultura, Esplanada dos Ministérios, Bl. "D"</u>
<u>Brasília, DF 09 de maio de 2006,</u>

(Transcrição ipsis verbis) Empresa ProiXL Estenotipia O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) - Bom dia a todos. Inicialmente, eu gostaria de pedir desculpas pelo atraso, estava marcado para as 10h. Eu vou também chamar os companheiros de Câmara Técnica, Conselheiros do CONAMA para tomarem os seus acentos e fazerem parte aqui da mesa. Também esclarecer que fui pego de surpresa aqui agora chegando, o Presidente, representante do IBAMA, não pôde comparecer e aí os colegas aqui pediram para que eu pudesse estar presidindo essa reunião. Diante mão, vou pedir a compreensão de todos para a colaboração dos bons andamentos dos trabalhos e aí eu acho que já pode dar por aberta a sessão. Gostaria de perguntar se há algum pedido de inversão de pauta? Então, antes de adentrar aqui na discussão propriamente dita vamos seguir a pauta. Teríamos que estar fazendo uma leitura e aprovação da transcrição da 18ª Reunião. Ela está aqui na tela e se por um acaso já tem alguém que fez uma leitura preliminar e tem algum acerto a fazer, algum concerto a fazer para se manifestar. Então eu dou por aprovada a ata da 18ª Reunião. E agora eu entro na ordem do dia para fazer a análise e deliberação das propostas da resolução. É o item 3. 1. 1, processo 2000.000344 - 2004/86, assunto: Padrões de Emissão de Óleos e Graxas em Plataforma Marítima de Exploração de Gás e Petróleo, interessado: IBAMA e MMA, Coordenação do IBAMA.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Eu acho que a Petrobrás, através da ASA, vai fazer uma apresentação.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – O que ficou acertado na última reunião, então está a disposição da Petrobrás para fazer a apresentação.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (Coordenação Geral de Controle e Qualidade Ambiental) - Bom dia a todos. Eu me reporto ao Ivens, que hoje comanda a reunião, que foi no passado solicitado pelo Dr. Márcio Freitas, Diretor da Diretoria de Qualidade Ambiental, que fosse lido um memorando relativo a esse assunto previamente à apresentação da Petrobrás. Então eu peço à autorização para que seja dado conhecimento a todos os presentes deste memorando que foi encaminhado ao Dr. Márcio Freitas pelo Coordenador Geral de Petróleo e Gás da nossa unidade.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Ok, está com a palavra. Eu peço a Petrobrás cinco minutos.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (Coordenação Geral de Controle e Qualidade Ambiental) - O assunto diz respeito a informações sobre o TOG descartado em plataformas marítimas de petróleo. Palavras do Senhor Coordenador Geral de Petróleo e Gás. "Reportamo-nos as discussões referentes ao Grupo de Trabalho, GT Emissão de Efluentes com Óleos e Graxas em Plataformas Marítima, instituído no âmbito no CONAMA - ele cita o processo — que se encontra em tramitação nessa Câmara Técnica referente a elaboração de uma resolução específica para enquadramento da água produzida a ser descartada na mar proveniente de plataformas marítimas de produção e petróleo, conforme

preconizado no parágrafo 4º, art. 43 da Resolução CONAMA de 17 de marco de 2005. Em vista do fato de que a única pendência a ser definida na 19ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental é a concentração média mensal do teor de óleos e graxas, sigla TOG, que será permitida para descarte contínua em plataformas marítimas, produção de hidrocarbureto. Embora tenha sido informado na 18ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e pelo representante oficial da Petrobrás, Senhor Luiz Mole Júnior, de que esta coordenação teria informações sobre o descarte de água produzida efetuados fora das especificações da Resolução CONAMA 357, mais especificamente ocorridas nas plataformas de Curimam e SS6, assim como de informações contidas no RRSA, que são relatórios simplificados de desempenho ambiental, vem esclarecer que: primeiro ponto, com relação à plataforma de Curimam, designado como PCR1, localizada na Bacia do Ceará, litoral do Estado do Ceará, conforme documentos UNRNCE 0448 de 2006, datado especificamente de 30 de março que trata da declaração de carga poluidora do ano de 2005 é informado que a média representativa do volume anual lançado para o TGO foi de 17,69 miligramas por litro. Com relação à plataforma SS6 localizada no Campo de Enchova, Bacia de Campos, litoral do Estado do Rio de Janeiro, conforme o relatório de auditoria CONAMA 306/02 e aí a descrição do número do protocolo item 425, requisito de licenciamento ambiental é informado que foram verificados boletins de resultados analíticos no período de 07 de setembro de 2005 referentes às análises de TOG, de óleos e graxas, pelo método gravimétrico feitos pelo laboratório de fluidos, tendo os resultados dentro da especificação, até 20 PPM. Com relação aos RSDAs. encaminhados ao IBAMA em outubro e dezembro de 1999, março, junho, setembro e dezembro de 2000 e março de 2001 referentes a 19 plataformas localizadas na Bacia de Campos, litoral do Estado do Rio de Janeiro são informados os descartes de águas produzidas com valores de TOG acima de 20 PPM, da mesma forma que existem valores bem abaixo de 20 PPM. Contudo, cabe ressaltar, que esses documentos foram elaborados devido à celebração de um termo de compromisso entre a Petrobrás e o IBAMA que diz em sua cláusula primeira do objeto: 'O presente termo de compromisso tem como objetivo disciplinar às medidas necessárias para regularização pela Petrobrás do licenciamento ambiental da atividade marítima de produção de petróleo e gás'. O mesmo documento, o mesmo Termo de compromisso diz em sua terceira cláusulas, referente à suspensão das sansões: "O IBAMA suspenderá a aplicação de sanções administrativas contra a Petrobrás em relação a operação sem licença ambiental das unidades discriminadas' - No parágrafo seguinte o memorando relata - Embora tais relatórios tenham indicado a presenca de descarte de água produzida com valores de TOG acima de 20 PPM, foi assinado um termo de compromisso onde tais situações indesejáveis estariam sendo regularizadas. Segundo relatório de avaliação ambiental da Bacia de Campos, pólos sul, norte e nordeste de novembro de 2000, é informado no programa de controle de poluição como meta, manter o teor de óleo e graxa das águas de produção abaixo de 20 PPM. Ainda sobre as plataformas da Bacia de Campos incluídas no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre a Petrobrás e o IBAMA no dia 23 de dezembro de 2002 o parecer técnico número 118 que apresenta a análise segunda das obrigações da Petrobrás e cláusula terceira das obrigações do IBAMA no citado Termo de Ajuste de Conduta com relação às unidades de produção relacionada nas primeiras e segundas etapas constantes do anexo 03, que diz respeito ao cronograma das etapas e metas associadas ao TAC de produção da Bacia de Campos que possuem processos específicos e já obtiveram licenças de operação que, no entanto, encontram-se vencidas, necessitando de renovação junto ao IBAMA. Nota-se que na análise das condições

53

54

55

56 57

58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68

69 70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

gerais das licencas, item 1.5 - comunicação de ocorrência de acidentes dentro das plataformas P25 que é de Albacora, P26 de Marlin, P27 Voador, P31 Albacora, P32 Marlin, P33 Marlin, P37 Marlin, P34 descomissionada, P8 Marinbá, P18 Marlin, P19 Marlim, P20 Marlin, PCP3 Carapeba, P13 descomissionada, P21 descomissionada, P24 descomissionada, P24 descomissionada, FPS descomissionada. Apenas a plataforma P27, localizada no Campo de Voador enviou no dia 24 de março de 2004 uma comunicação de incidente de poluição para óleo ou substância perigosa com estimativa de derrame de 12 litros de óleo em água produzida, TOG, fora de especificação. Portanto, em vista do exposto, esta coordenação gostaria de reiterar a proposta de manutenção da média mensal de TOG em 20 PPM devido ao fato de que; mesmo em situações consideradas adversas pela empresa, tem sido regularmente informado a essa coordenação, através de documentos técnicos, de que é efetivamente possível se manter o descarte de água produzida neste patamar". O senhor Edmilson Camparini Mutuarana, Coordenador Geral de Petróleo e Gás assina este memorando e se coloca a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Ok, obrigado, Adriana. Eu vou pedir a direção do CONAMA que possa estar disponibilizando esse documento no site, como é de praxe, e vou estar dando a palavra agora a Petrobrás. Ainda Adriana.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (Coordenação Geral de Controle e Qualidade Ambiental) - Eu só gostaria de fazer uma retificação, me foi advertido de que eu iniciei a minha fala sem me apresentar e muitos dos senhores não me conhecessem. Me nome é Adriana de Araújo Maximiniano, atualmente respondo pela Coordenação Geral de Controle e Qualidade Ambiental, vinculada a Diretoria de Qualidade Ambiental, da qual o Dr. Marcio Freitas preside, dirige e estou aqui designada por ele.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Ok, obrigado. Eu vou pedir também a todos os companheiros que for se manifestar antes se apresente porque está sendo gravado e é importante para depois na transcrição. Petrobrás.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Bom dia a todos. Eu sou Eduardo Yassuda da ASA que é uma empresa especializada no desenvolvimento e implantação de ferramentas computacionais para avaliação de impactos ambientais em recursos hídricos há 25 anos. E nós vamos apresentar aqui justamente a implantação de um sistema de modelagem para o descarte de água produzida em plataformas marítimas. O projeto de implantação do sistema de modelagem envolvem três etapas e nós vamos discutir essas três etapas aqui hoje. A primeira etapa é a determinação dos padrões de circulação e transporte no oceano que são simulados através de um modelo hidrodinâmico e depois eu preciso saber como esse jato de efluente tem uma diluição e nós vamos explicar aqui mais para frente. Essa determinação é feita. Muita gente chama de modelagem do campo próximo e no caso foi utilizado esse modelo. E depois na hora que você perde esse jato você simula a dispersão da pluma através do que a gente chama de modelo de campo

afastado e foi utilizado esse modelo queimado. Agora eu vou explicar cada uma dessas três etapas. Na primeira etapa a gente tenta determinar ou simular e representar os padrões de circulação e transporte, as correntes, marés, ventos que ocorrem na região de descarte. É feito um estudo de caracterização ambiental. levanta-se as características meteorológica e oceanográficas aí para plataforma PCR1 Curimã na Bacia do Ceará e é feita, então, uma comparação entre os resultados do modelo e dados observacionais. Então aqui em azul vocês podem ver dados medidas de elevação e correntes e aqui os dados modelados em vermelho. E aí você determina, então, um campo de correntes que vai ser utilizado nas simulações de dispersão da pluma. Para a Bacia de Campos você ainda tem um conjunto de dados observacionais que permite uma melhor calibração ainda desse modelo, então têm vários programas da Petrobrás que fazem coleta de dados até em tempo real para que a gente possa aferir e validar esses modelos. Antão aqui você tem uma comparação entre marés e correntes para um ponto específico ali na Bacia de Campos. E aí com isso você determina o padrão de circulação e transporte na região de estudo. No caso específico ainda da Bacia de Campos a Petrobrás mantém hoje o que a gente chama de modelo operacional. Então todo dia eu tenho valores, aqui as setas em amarelo são ventos e as em branco são as correntes. Eu tenho dados de ventos e correntes em qualquer ponto da Bacia de Campos em tempo real e em previsão de três dias. Então com isso eu tenho a determinação do que a gente chama campo de circulação e transporte e aí a gente passa para determinação da diluição no campo próximo. Então eu queria primeiro ressaltar que isso não é um descarte de efluente de água produzida. Isso aqui é um exemplo para ilustrar como é feita em um teste de laboratório, num tanque de laboratório, como é feita a diluição de um jato. Então eu acho que a analogia mais fácil da gente entender aqui seria uma mangueira em um balde ou num tanque, então conforme você liga a mangueira no tango você vai ver aquele turbilhonamento todo que vai diluir esse jato ou então dispersar esse jato a partir de características próprias desse iato e eu acho que exemplo que todo mundo já passou é apertar a mangueira ou comprimir ali o jato aumentando a velocidade de injeção e aumentando esse turbilhamento. Então uma primeira diluição no campo que a gente chama de diluição do campo próximo seria uma função específica das características desse jato. Então você tem uma configuração de lançamento do efluente, você tem as características oceanográficas e meteorológica aqui da região com o perfil de incidade e um campo de velocidade e isso então é que vai determinar essa primeira diluição desse jato. E aí na mesma analogia do tanque você ver que você tem ali aquela influência do jato próximo onde ele está sendo ejetado, e aí vai então por ser um influente mais leve que a densidade da água no corpo receptor e ele vai tender a boiar, por função desse jato a essa velocidade de ejeção ele sobe ali um pouco acima do nível de equilíbrio, mas depois ele começa a entrar em equilíbrio, ele começa a mesma densidade, as mesmas características da água do corpo receptador. Então ele passa, vamos dizer, boiar há um nível de equilíbrio sendo transportado com as correntes. Então até o momento em que ele tem as características próprias determinadas pelo jato essa mistura, essa dispersão é determinada por esse modelo de campo próximo. A partir que perde essa característica do jato, mais ou menos naquela analogia do tanque e você ver a pluma já sendo só transportada com as correntes é que você tem, então, o modelo de campo afastado. Então aquela representação matemática que a gente mostrou é que eu tenho uma concentração de lançamento e esse lançamento sofre uma dispersão, uma mistura determinada pelas características do jato. E aí, à medida que você perde as características de jato ele é transportado pelas correntes locais. Então aí o outro modelo, o modelo de campo afastado vai pegar a concentração numa célula dele e vai, a partir daí então

157

158

159

160 161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

simular a pluma do que a gente chama campo afastado, ou seja, influenciada pelas correntes oceânicas e o vento local. Então este seria o resultado de uma pluma hipotética aqui representada no modelo e vocês vão ver nos resultados que ele vai dar máximas concentrações. O que é essa máxima concentração? Por que eu tenho a pluma se movimentando junto com as correntes, então, vamos dizer, se as correntes são para cá ela vem para cá e depois ela vai para lá e vem para cá, ela tem uma mobilidade em 360 graus aqui. Então depois de uma simulação extensa e de várias simulações que a gente faz em diferentes condições oceanográficas e meteorológicas, eu sobreponho todas essas plumas e, vamos dizer, elimino a variabilidade temporal, então eu tenho a pluma para cá, a pluma para lá, aqui no caso a pluma deve ter vindo para cá e para cá. Então quando eu sobreponho todas essas plumas eu posso calcular em cada ponto do meu ambiente qual foi à máxima concentração que ele registrou. Então é como se eu tivesse um gravador aqui e toda vez que a pluma passasse por aqui ele registrava a concentração máxima da pluma e aí ao final de todas essas simulações eu compilo todas essas informações e monto essa pluma de máximas concentrações e é isso que nós vamos ver nos resultados. Só um parênteses aqui porque nós estamos discutindo aqui teores de óleos e graxas, o TOG, e as modelagens, vocês vão ver, elas são feitas sobre o compostos desse efluentes. Então, a explicação de porque não analisar a pluma de óleos e graxas? Bom, o valor TOG eu acho que é um valor, um parâmetro excelente para controle do processo, então na plataforma eu consigo controlar perfeitamente o meu teor de óleo e graxa que está saindo do efluente. Agora, esses valores, essa concentração de óleo no mar são extremamente diluídas e eu não consequiria monitorar esses valores de concentração, mesmo porque os impactos ambientais são em função dos compostos individuais que compõem esse efluente. Então as modelagens são feitas a partir de parâmetros que compõem o pólo com benzeno, tolueno, HPA, Fenóis, que são o conjunto que formas o conjunto do TOG. Então os resultados que nós estamos vendo aqui são para parâmetros específicos do teor de óleos e graxas. O exemplo que nós vamos mostrar aqui hoje seria na plataforma PPG1 que seria a plataforma de produção mais próxima da Costa, 70 KM na Bacia de Campos. E os parâmetros de modelagem são que o diâmetro da tubulação tem 40 polegadas na vertical. Então lembra, para você determinar a diluição para o campo próximo, na saída do balde é importante essas informações, a profundidade local no ponto de descarte, a profundidade de descarte e aqui a gente já começa a exercitar um pouco os cenários e as vantagens da aplicação de uma ferramenta computacional que nos permite isso. Portanto, não é a vazão do efluente nessa plataforma. Isso agui é uma vazão teórica que seria o máximo obtido para 2027 no esquema de produção atual. São 30 mil metros cúbicos por dia, um efluente lancado a 40 graus e uma densidade de 1020 guilogramas por metro cúbicos. É um efluente mais leve do que a água do mar. Então nós fizemos essas simulações para três compostos: benzeno, tolueno e fenóis totais e aqui em amarelo vocês vêem as concentrações também não são dessa plataforma, mas do conjunto de plataformas de produção são as concentrações mais críticas para esse parâmetro. Então benzeno lançado a 490 microgramas por litro, 1.49 miligramas por litro. 1,365 miligramas por litro de tolueno e 1,424 miligramas, portanto, 1424 microgramas por litro, PPB, conforme quiserem expressar de fenóis totais. Também, através desse exercício de simulação de modelagem computacional nós fizemos simulações como se o benzeno tivesse uma concentração total, só o benzeno de todos os compostos do TOG, o benzeno já tivesse a concentração de 20 miligramas por litro ou 29 miligramas por litro e a mesma coisa para o tolueno e fenóis. Então na simulação de fenóis totais, por exemplo, com 20 miligramas por litro, quer dizer, do composto do TOG ele seria lançado só ele representando 20 miligramas por litro de concentração

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252253

254

255

256

257

258

259

e aqui então os limites da CONAMA 357 para águas salinas classe 1: benzeno 700 microgramas por litro, tolueno 215 e fenóis totais 60. É bom nós memorizarmos esses números aqui para confrontar com os resultados depois das simulações. Voltando, para gente lembrar, essa concentração de lançamento aqui é essa concentração aqui na boca da manqueira ou a vazão de concentração de lançamento do efluente e eu tenho então, naquela analogia do laboratório, eu tenho o lançamento há 60 metros, quer dizer, como é um lançamento vertical ele vai afundar aqui uns dois metros e pela densidade dele, é mais leve do que a água do mar, ele vai subir até aqui um pouco menos de 30 muitos e vai se estabilizar aqui por volta de 37 metros até atingir a distância, outro número para gente memorizar aqui, 67 metros. A partir daqui ele, então, perde as características de jato dele e passa a pluma a ser governada pelas correntes locais, pelas características meteorológicas e oceanográficas ambientais. Então eu tenho um jato dominando a pluma até 67 metros e a partir daí a pluma sendo diluída ou dispersada pelas características locais. Essa curva de campo próximo aqui é característica das condições de verão. Você lembra que quando nós falamos naquele exemplo do tanque, essa mistura de campo próximo é dependente da densidade local. Temperatura e salinidade e das velocidades ambientes também. Então, por ter ali na Bacia de Campos padrões distintos de verão e inverno é que a gente faz essas simulações para verão e depois para inverno.

281 282 283

284

285

286

287

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271272

273

274

275

276

277

278

279

280

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Eu não queria te interromper, mas só essa vez porque eu li com profundidade aqui e só ficou uma dúvida para mim. É isso que você chama de campo próximo? Porque você fala muito em limite do campo próximo, mas não fala assim: olha, eu cheguei ao 67,6 aí. É isso? Você se refere muitas vezes a ele, mas não diz qual é.

288 289 290

291292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Isso. Esse é limite do campo próximo. No verão o limite do campo próximo é 67,6, o que é o limite do campo próximo? É quando o jato perde as características de ir dominando... A pluma de efluente não é dominada pelas características do jato mais e sim pelas correntes locais. Então aqui, essa figura que aprece no relatório também, em azul é aquele raio de 67,6 que é o limite do campo próximo. Então para a simulação de benzeno, sozinho e benzeno dominando o efluente com concentração de 29 miligramas por litro eu atingiria a concentração, estaria enquadrado na águas salinas classe 01 em 51 metros a partir do ponto de lancamento. Para os outros compostos: fenóis a efluente crítico característico da Bacia de Campos, de produção da Bacia de Campos eu teria esse enquadramento de água salina em 16,3 metros, desculpa, benzeno sozinho uma concentração de lançamento 20 miligramas por litro eu teria ele enquadrado em águas salinas classe um em 16 metros. O fenol em características de produção da Bacia de Campos, eu tenho esse enquadramento de classe um em onze metros e meio e o tolueno, em condições de lançamento, características da Bacia de Campos em menos de seis metros.

306 307 308

309

310

311

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Só eu não entendi uma coisa. Você fala que vai trabalhar com condições críticas efetivamente benzeno você coloca 20 e 29. No caso do tolueno e fenol você não apresenta 20 e 29, mas apresenta somente condições, digamos assim, reais ou mais próximas do real.

Realmente, eu tentei verificar qual a justificativa para isso, mas não consegui achar. Só no benzeno você trabalha com 20 e 29, que é a questão nossa.

313 314 315

316317

318

312

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Não. Acho que vai ficar mais claro numa tabela que eu mostro no final. Depois nós podemos voltar a esse gráfico se não ficar entendido a partir da tabela. Pode ser?

319 320

321

322

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - No gráfico você não mantém o mesmo padrão.

323 324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - O benzeno a 29 já aparece aqui. O Senhor aguarda um minuto para que eu possa chegar à tabela. Foram feitos todos. Agora, para ficar claras essas instâncias eu fiz uma tabela no final que eu acho que vai ficar claro e se não ficar claro a gente volta agui ao gráfico. Para inverno a mesma coisa, em função das características locais a curva de dispersão no campo próximo tem um formato semelhante, mas você atinge o limite do campo próximo, ou seja, aonde o jato perde as características em 96 metros e meio para as simulações de inverno. Eu tenho então a linha de campo próximo de 96 metros e meio e o zoom aqui na área onde eu vou mostrar que o benzeno lançado hipoteticamente como representativo de todo o TOG a 29 miligramas por litro já se enquadraria em classe 1 em menos de 17 metros, o benzeno aqui aparece lançado a 20 miligramas por litro a menos de 10 metros, o fenol em características críticas da Bacia de Campos em 8 metros e o tolueno em 4 metros. Então eu acho que agora vem a tabela. Essa tabela não tem no texto, mas é um resumo das figuras. Então para benzeno, quando ele é lancado em condições características atuais da Bacia de Campos, a 490 miligramas por litro veja que ele já atende a águas salinas classe 1 e por isso que ele não aparece lá nas figuras, ele já está no tubo e já satisfaz e não tem porque aparecer o raio ali. Quando é lançado a 20 miligramas por litro, bem acima do enquadramento de classe 1, no final do campo próximo eu já tenho uma concentração de 441 no verão e 277 no inverno. Ou seja, dentro do campo próximo eu já estou atingindo o enquadramento classe 1. então a próxima pergunta poderia ser: em qual a distância que você atinge o quadro? Para o lançamento de 20 miligramas por litro de benzeno eu, no verão, atinjo o enquadramento classe em 16 metros e no inverno em 9 metros. Então concentração limite no limite do campo próximo já está abaixo aqui do enquadramento classe um e, portanto, eles não aparecessem. Para lancamento a 29 miligramas por litro, mais uma vez benzeno sendo representativo de todo o efluente, a 29 miligramas por litro, também um outro parênteses, uma concentração inatingível, é muito pouco esperado que isso pudesse acontecer na realidade. Ao final do campo próximo eu já teria uma concentração de 645 no verão, 401 no inverno, abaixo do limite de águas salinas classe 1. quer dizer, eu precisaria então de 51 metros para satisfazer ao critério do enquadramento no verão e 16, pouco menos de 17 metros no inverno. Esclareceu agora?

356 357 358

359 360

361

362

363

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Esclareceu e eu até achei uma coisa interessante. Eu costumo trabalhar mais com modelo de ar, mas efetivamente é simplesmente agitação mecânica que faz a coisa porque você tem para benzeno, tolueno e fenol total, todos são o mesmo resultado. Eu tenho aqui que você não apresentou nessa tabela, é diferente a tabela apresentada, mas os

resultados são absolutamente iguais e por outras tabelas dá para perceber perfeitamente bem que os fatores de diluição são sempre os mesmos. Ou seja, você não precisa fazer para todos, você fazendo para um ele representa tudo dentro dessa zona, como se chama? Campo próximo. O campo próximo realmente é nada, é tudo igual.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Eu acho que a colocação foi perfeita. Por campo próximo é agitação mecânica e resolve tudo.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Um componente, seja qual for, mesmo que esse componente se chame bolinha ele vale para qualquer um.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Vale para qualquer um. Agora como o modelo considera depois os processos físico químicos de cada componente do campo afastado, então é por isso que a gente separa e simula cada composto do efluente. Então isso foi feito para o benzeno, para o tolueno também o mesmo raciocínio que é de 365 microgramas por litro contra o critério água salina classe 1 de 215 e então na concentração de lançamento ele está acima da legislação 357 e então eu vou precisar de pouco menos de seis metros para que ele atinja o critério classe 1 no verão e 4,2 no inverno. Então aqui o exercício, descartando a 20 miligramas por litro, bem acima do critério ambiental. Ao final do campo próximo, daqueles 67,6 metros eu ainda estou com 445 microgramas por litro e eu ainda estou acima do critério ambiental.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) – Isso significa que 69 e os 90 metros que você determinou como sendo o campo próximo. Ou seja, é 60 e 100 metros?

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - 70 e 100 metros. Eu ainda estou acima do critério ambiental. Então a pergunta vem para essa outra tabela aqui. Qual é a concentração, máxima concentração no limite do campo próximo? Seria 5.8 microgramas por litro no verão e 3.8 no inverno.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) – Veja, concentração você disse que é 445, concentração máxima no limite do campo próximo é 5,8. Isso realmente eu não entendi. Veja, concentração no final do campo próximo eu estou entendendo 60 e 90 metros. Agora, a máxima concentração no limite... quer dizer, o que é no final? No limite? Para mim é igual.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Aqui tem um erro. Aqui é a concentração no final do campo próximo, quer dizer, naquele raio de 70 metros e 100 metros. Espera, está errado. Naquela pluma, se a gente puder voltar. A máxima concentração aqui... O campo próximo vai estar aqui: 100 metros. Então aqui é a pluma no campo afastado. Então a máxima concentração aqui nesse campo afastado... Foi digitado

errado, desculpa. Aquela máxima concentração na pluma ali do campo afastado é que eu tenho 5.8 microgramas por litro. O SR. ROBERTO MONTEIRO (Conselheiro Honorário) - Lá em cima onde está campo próximo é campo afastado . O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Eu ainda fico em dúvida. Realmente é campo afastado e não próximo. Não sei, lá em cá estão com a mesma... Eu não sei a que refere essa concentração porque a minha intenção é simplesmente comparar as duas posturas para ver se é um critério adequado para gente tomar a decisão. E eu não consigo entender qual é a máxima concentração do final do campo próximo. É aquela é o que? O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - A máxima concentração, então naquela círculo... No campo afastado, naquela pluma que vai além do campo afastado, do campo próximo eu chego em valores de concentração de 6 microgramas por litro. O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Digamos o seguinte. Então você está me dizendo que é fora dos 100 metros? O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Fora dos cem metros. O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Mais ou menos a que distância? Porque para mim isso é fundamental. O SR. NÃO IDENTIFICADO - Em que ponto do campo afastado? O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Eu não tenho essa informação aqui agora. O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - No fundo eu estou querendo saber a qual distância do ponto de lançamento eu tenho uma estabilização em termos de padrão para mim saber se aquele valor, quer dizer, se a área atingida é uma área aceitável ou não é aceitável. O SR. NÃO IDENTIFICADO - Preciso saber a distância que eu atinjo isso aqui. O SR. NÃO IDENTIFICADO - Que distância do campo afastado chegou ao 215? O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Eu não tenho agui agora e vou atrás dessa

informação e já respondo isso.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Foi a grande dúvida que eu tive nessa leitura. Está bom.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - E a mesma coisa para fenóis. Para a concentração de lançamento acima do critério água salina classe 1 eu tenho uma distância de onze muitos e meio para atingir o limite classe 1 e nas concentrações 20 e 29 eu estou excedendo este critério ambiental ao limite de 70 e cem muitos.

A SRA. IRENE - As últimas colunas estão estabelecendo ao máximo. Aqueles quinhentos metros. (*Intervenção fora do Microfone*)

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - É verdade. Desculpa, agora caiu à ficha. Obrigado, Irene. Podemos voltar. Esse aqui não é o campo próximo, isso está errado de novo. É porque na discussão anterior do grupo técnico nós estabelecemos aquele raio de quinhentos metros. Obrigado, Irene. Então esta aqui é a concentração na distância no raio de quinhentos metros que foi definido como zona de mistura da plataforma. Então há quinhentos metros do ponto de lançamento eu tenho uma concentração de 5.8 microgramas por litro se eu lançar o efluente a 20 miligramas por litro e eu tenho uma concentração de 8 microgramas por litro, 8,4 microgramas por litro eu lançando a 29 miligramas a concentração de lançamento para um padrão classe 1, água salinas classe 1 e 215 microgramas por litro. Esse para tolueno e se você agora for para os fenóis totais então eu estou excedendo o critério ambiental no limite do campo próximo 100 e 70 metros. O critério ambiental é 60 microgramas por litro e ao final da zona de mistura zona de mistura que foi definida como quinhentos metros eu tenho uma concentração, lancando ele a 20 miligramas por litro de menos de dez microgramas por litro abaixo do critério ambiental. A mesma coisa se eu lançar o efluente a 29 miligramas por litro ao final do campo próximo, 100 a 70 metros eu estou acima do critério ambiental, mas ao final da zona de mistura definida como quinhentos metros eu tenho uma concentração abaixo do critério ambiental de 14 e 13 microgramas por litro. Ficou claro agora? Desculpa.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Ficou. Está mal escrito. Quer dizer, foi um erro do pedaço da tabela. Não está mal escrito, perdão.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Essa era a apresentação. Se alguém tiver alguma dúvida? Se você voltar aqui algumas vezes. O primeiro modelo é o que calcula este fator de diminuição é o modelo de campo próximo. Ou seja, é o que é determinado pelas características do jato.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Você tinha treze modelos. Eu não vi os três, eu captei dois. Eu figuei na dúvida.

Petrobrás: Primeiro é porque para eu determinar o modelo de campo próximo, então os modelos de pluma é o de campo próximo que é passado. Agora, as informações

que alimentam esses modelos eu preciso determinar o padrão de circulação, as correntes e mares. Esse é o primeiro modelo. o modelo hidrodinâmico serve de insumo para esses dois outros modelos.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - qual é a diferença que você observa?

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Outra coisa: O Senhor disse que para os lançamentos os tubos terão que estar a 60 metros abaixo do nível do mar e a gente percebeu lá plataforma P40, a olho nu, que aquele tubo ficava suspenso e a gente vendo aquele descarte ali na nossa visão. Valmir, representante do CONAMA na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – E acho eu está representando todos os membros da Câmara Técnica porque o que nós vimos eram jogando.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - As características, como a gente mencionou, as características de jato e mistura são determinantes da profundidade de lançamento. Então quanto maior for à profundidade menor eu vou ter a chance de ter esse efluente tocando superfície e acelerando ou entenperismo desse composto por vaporação. Então eu tenho condições mais críticas com lançamentos em superfície.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Duas colocações. Primeiro eu queria um esclarecimento. Renato, representante na Câmara Técnica do Rio Grande do Sul. Primeiro, existe no licenciamento ambiental ou no projeto das plataformas a definição que é 60 metros ou 40, ou 20, ou 30. Como o Valmir disse, nós vimos lá que estava superficial e eu casualmente questionei no dia da visita e foi me dito que estava em manutenção porque tinha tido um problema. Nesse caso qual é o correto numa plataforma? E segundo seria para você. Foi definido quinhentos metros para uma área de influência de uma plataforma. A gente está vendo que nos quinhentos já está bem abaixo do padrão de qualidade. Quantos metros real ali? Você teria essa informação de mais ou menos de quantos metros para cada um deles atinge o limite?

O SR. LUIZ MOLE (Petrobrás) - Com relação à simulação feita com 60 metros e não na superfície. Não há um padrão e nem há um requisito legal para que o descarte seja feito na superfície ou a um metro ou dois metros ou a 60 metros. A simulação feita a 60 metros foi para eu à gente simulasse a situação miais crítica possível? Qual é? A situação a meia coluna d'água, aquela lamina d'água naquele local simulado tem cento e um metros e foi simulado a 60 metros de profundidade. É uma situação em que existe menor facilidade para dispersão dos efluentes, então é uma situação crítica e é também a situação em que coloca o lançamento mais próximo do fundo do mar onde pode eventualmente ter vida marinha no substrato

marinho. A simulação de 60 metros foi por ser uma situação mais crítica do que quando o lançamento é feito acima da superfície ou logo abaixo da superfície. Foi simplesmente para fazer uma situação mais crítica do que a real. Se a simulação tivesse sido feita nas condições de lançamento da P40 os resultados de 67 metros, 70 metros, 90 metros seriam menores do que esses aí, na verdade. Então foi simplesmente para fazer uma situação mais crítica.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Em relação às distâncias se você puder ir as tabelas finais. Você tem então para o lançamento que excede o critério ambiental, tolueno, eu teria para um efluente característico da Bacia de Campo eu teria esse efluente atingindo ou satisfazendo o critério ambiental águas salinas classe um e seis metros no verão e em quatro metros no inverno. Fenol onze metros e meio e oito metros.

 O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Na simulação da situação que não ocorre, tudo bem, 20 e 29. Isso você não tem a informação de quantos metros? Não tem. Só que é antes dos quinhentos? Seria isso?

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Seria entre 100 e 500.

O SR. ROBERTO MONTEIRO (Conselheiro Honorário) - A grosso modo dá para fazer uma regra de três e chegar aproximadamente.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Eu ainda estou preocupado com esse negócio de lançamento em profundidade. Veja, eu não sei qual é a prática, não é prática, qual é a normalidade, ou seja, a freqüência dos lançamentos a 60, 30, 20, 10, superficial ou não. De qualquer forma você deve ter experiência, acredito que tenha experiência ao fazer esse tipo de simulação. Me pareceu, pelo que eu entendi do modelo, que a primeira parte que se chama de campo próximo é basicamente turbilhonamento, dispersão mecânica seja pelo que for. Me pareceu que é menor quando é superficial ou não? Veja, no caso da submarina, sei lá como vocês chamam isso. Você tem o próprio jato, você tem uma velocidade de saída, acoplada a essa velocidade de saída você tem uma densidade diferenciada e uma temperatura diferenciada. Na superfície esses fatores intervenientes são muito menores e, portanto, eu acho que você vai manter, se não estou enganado, só estou fazendo raciocínio curto, você vai manter uma alta concentração por mais tempo.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Mas no contato com a atmosfera você vai ter a perda, principalmente, voláteis como benzeno.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Alguns voláteis tudo bem. Mas se isso fosse uma verdade você não veria mancha de óleo persistindo por muito tempo no mar, alguns voláteis efetivamente vão, mas nem tudo é volátil. Você simulou com alguns que por um acaso são voláteis e não necessariamente o fenol é.

Está certo? Alguns você usou para simulação e eu até achei correto, nada contra, mas isso vale para esses que você simulou, não vale para todos, você tem olés pesados aí que não podem evaporar. Você pode manter uma mancha de óleo por muito tempo.

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Pode, mas na análise final da pluma eu consigo ter uma pluma maior, ou seja, ter uma simulação mais concentrativa na medida que eu simulo ela a meia água ou numa profundidade aonde a pluma não toca a superfície.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) — Você como técnico e como responsável pelo trabalho da Petrobrás você afirma que é muito mais crítica, ou seja, os 100 metros que você aproximadamente determinou como situação crítica de verão, mantidos todos os parâmetros iguais e simplesmente eu alterando o ponto de lançamento esses 100 metros ficam menores? Eu mantenho tudo igual e você apresenta e diz que é 100 metros, se não me engano, no verão o limite da zona campo próximo. O campo próximo, se eu simplesmente cortar o tubo na superfície ele vai ser menor. Ou seja, a mesma plataforma tudo igual, o mesmo lançamento tudo igual. Se eu cortar o tubo e deixar na superfície? Você afirma como profissional isso?

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Eu estou pensando aqui. A gente rodou em varias situações e o crítico para... Ele está me perguntando se eu estou afirmando que em todos os casos isso vai ser... Eu estou tentando um caso hipotético que isso não seria. Para as simulações que a gente fez considerando os descartes em várias profundidades como é feito na Bacia de Campos a descarga a 60 metros foi o que causou as maiores concentrações.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - A pergunta que eu fiz é a seguinte. Um dos critérios que a gente vai ter que usar aqui são as distâncias que percorre. É lógico que na Itália, essa pluma quando chegar à Itália deve ter uma molécula por milhão de metros cúbico. Interessa-me nas proximidades. Só uma dúvida, a mesma plataforma tudo igual, o mesmo lançamento a 60 metros, de repente eu corto o tubo e deixo na superfície. Esses 100 metros que você diz que é onde tem campo próximo é menor?

O SR. EDUARDO YASSUDA (ASA) - Ele vai ser menor.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Tudo bem. Só isso. Não sei se você terminou a apresentação, é que a gente foi te interrompendo.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – enquanto isso eu vou fazer um esclarecimento. A Câmara Técnica está composta hoje dos sete membros, a Adriana que está aqui representando o IBAMA foi indicada oficialmente pelo Márcio e ela também vai estar participando da discussão com

direito a voto. Vocês estão vendo somente seis, mas estamos com a composição completa.

677 678 679

680

681

682

683

684

685

686 687

688 689

690

691

692 693

694

695

696

697

698 699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

675

676

O SR. MAURÍCIO (ANP) - Eu agradeço a oportunidade de falar esse curto período. Vou ser bem breve, mas é apenas porque quem encaminhou a proposta dos 29 que está em pauta não foi a Petrobrás, foi a ANP e então eu vejo uma certa responsabilidade em, não contrapor o que foi dito aqui pelo IBAMA, através do seu chefe da sessão de petróleo e gás, mas para ilustrar eventualmente a quem não esteve presente no que gerou essa proposição da Agência Nacional de Petróleo porque a gente evolui para 29 sabendo que 20 é a legislação atual. Então nós tínhamos certeza e tínhamos a responsabilidade, como nós somos aqueles que lidamos com o rumo em nome da União, nós tínhamos a responsabilidade muito grande, inclusive, em relação aos nossos leiloes e em relação à colocação em nível internacional das nossas regulamentações. E sempre é perverso para a agência quando nós estamos presentes em uma regulamentação que não tem base cientifica. É sempre muito destruidor de credibilidade. Então o que acontecia é que o fator de 20 miligramas, 20 PPM, embora essa decisão de que no passado foi respeitado ou não ele não foi feito para descarga oceânica, ele foi pensado nisso e ele é herdado de uma resolução não se debruçava sobre esse assunto, se debruçava sobre outro problema. Ele foi utilizado, tem o depoimento aqui do chefe do escritório de petróleo é gás do IBAMA. A ANP não vai entrar nessa discussão, apenas nós procuramos, uma vez que nós estávamos presentes dentro do grupo técnico que procurava a legislação nova, a agência nacional de petróleo houve por bem focalizar que o Brasil estaria confortável se tivesse à legislação mais restritiva e internacional que tivesse se debruçado sobre esse problema de descarte em água oceânica. E o que aparece no mundo, na costa oeste dos Estados Unidos é a permissividade do valor 29 PPM, nas costas oeste dos Estados Unidos como legislação mais restritiva internacional para quem se debruçou sobre o problema de descarte em água oceânica que não é o nosso caso. Então a agência entendeu que o outro viés seria a tecnologia, a melhor tecnologia disponível. Hoje, com base no dados que nós temos e respostas de fabricantes com base em garantia estes valores superam esses 20 PPM. Então nós entendemos que se a tecnologia é algo que flutuava entre 25 e 29, que é o erro de medida que existe e que a legislação mais restritiva que tinha se debruçado sobre o problema era 29, então nós lançamos a proposta de 29 PPM com muita responsabilidade. Depois houve a colocação na outra Câmara Técnica do Dr. Cláudio que não havia uma parametrização ambiental em relação ao que estava se discutindo. A Agência ficou preocupadíssima e nós estávamos esperando. sinceramente agradecemos а colocação dessa demonstração de modelo que foi feita pela Câmara Técnica anterior e agora nós temos mais certeza do que nunca que a legislação está correta porque 29 não só atende padrões internacionais como ela está atrelada a nenhuma consegüência ambiental fora da zona de mistura, não estou falando dentro da zona de mistura, eu estou falando fora da zona de mistura que era a grande preocupação da agência, ou seja, já que não havia aquele viés ambiental que o Senhor tinha colocado e bem colocado na Câmara técnica, ficamos com essa dúvida. Como é eu seria realmente? E pela demonstração se verifica que fora da zona de mistura não se atinge o padrão não, se atinge várias vezes menos do que o padrão. Então a discussão passou a ser uma discussão que pode estar ancorada em fatos anteriores vindos de colocações ou de má interpretação de uma parte ou outra ou tolerância de todas as duas partes, mas a Agência está olhando a agenda positiva do futuro com muita responsabilidade e essa agenda nos indica que uma legislação de 29 miligramas, que foi proposta, agora mais do que nunca é uma legislação coerente e consciente porque agora sim está atrelada e já tirou aquela parte do link ambiental que não havia. Então em nome de paralisações de produção que são feitas em nome de ficar abaixo de 20, são paralisados milhares e milhares de barris por ano e isso daí a gente não acha que tenha conseqüência ambiental nenhuma, uma vez que se operasse com 29 não estaria dando conseqüência ambiental nenhum e aí vem esse aspecto de tolerância que você mencionou no seu resumo. Então só queria fazer essa colocação para não ficar perdida a colocação dos 29, uma vez que foi colocada a questão do 20 no início da reunião. Muito obrigado.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Obrigado, Maurício. Tendo em vista que tem mais uma apresentação prevista do representante também pela Petrobrás da Universidade do Rio Grande do Sul, Federal e tem um pedido aqui do Roberto Monteiro, Conselheiro Honorário e também do IBAMA que eu ia também de qualquer maneira perguntar a ele, tendo em vista que ele é o interessado direto, se ele gostaria de se manifestar. Então vou propor que o Roberto também seja sucinto e depois do IBAMA e aí passamos para apresentação da universidade.

O SR. ROBERTO MONTEIRO (Conselheiro Honorário) - Obrigado, Sr. Presidente. A colocação é para defender a alternativa A, B ou C, mas sim de certa forma prestar um testemunho, enquanto coordenador da própria Resolução CONAMA 20 de 1986 e na revisão que deu origem a 357, que efetivamente guando estabelecemos o padrão de lançamento de efluentes para óleos e graxas em 20 miligramas por litro a visão era estritamente no que se referia às águas interiores, a dispersão desses óleos e graxas em águas interiores e guando muito em ambientes costeiros mais confinados como baías e enseadas. Então efetivamente isso se soma à colocação feita pelo nosso colega que me antecedeu de que efetivamente não foi essa a nossa colocação, a colocação dos 20 se limitava efetivamente às questões de águas interiores. Não houve e nem era naquela época o momento para se pensar nos teores de óleos e graxas no assunto específico que estamos tratando agora, inclusive, esse é o principal motivo de estarmos aqui discutindo essa matéria, já que isso é um fato totalmente novo e a minha única recomendação é que a gente se aproxime o máximo possível das melhores legislações existentes no mundo no que se refere a óleos e graxas em plataforma de petróleo.

 O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Obrigado, Dr. Roberto pelo esclarecimento. O representante do IBAMA, eu peço para se apresente por favor.

O SR. CARLOS MAGNO (Coordenação de Petróleo e Gás) - Carlos Magno da Coordenação de Petróleo e Gás. Conforme foi dito na última Câmara Técnica e o Maurício afirma, o Dr. Edimilson afirmou e eu velho aqui afirmar novamente, a legislação mais restritiva do mundo não é o 29 PPM da Califórnia, é o 20 PPM do Brasil que efetivamente tem sido informado para gente que tem sido cumprido ao longo dos tempos. As condições apresentadas aqui na Reunião da Câmara Técnica que o representante da Petrobrás informou, foram encaminhados para gente documentos que foram encaminhados para essa Câmara Técnica, documentos

agora de 2005 informando categoricamente que os valores são abaixo de 20 PPM. Outra coisa, quando o que representante da ANP diz que são perdidos milhares e milhares de barris por dia para se manter esse 20 PPM, segundo os dados que foram informados pela Petrobrás ao grupo de trabalho esses valores não são tão absurdos, seriam da ordem de 600 barris por dia, que corresponde na produção atual do Brasil 0,004% da produção. E não é só a Petrobrás que tem informado para Comissão Geral de Petróleo e Gás que esse valor de 20 PPM são efetivamente... A Shell também informa que descarta 20 PPM e o estudo ambiental que a (?) protocolou com a gente também informa que vai ser descartada 20 PPM. Então não cabe dizer que não existe tecnologia no mundo pra isso se sempre para gente foi informado e não foram informadas as metas, foram informados os valores. A plataforma de Curimã nós temos relatório que foi encaminhada a Câmara Técnica com descarga anual de 17.69, a SS06 é a mesma coisa, acho que seriam as mais críticas com relação as que foram informadas pela Petrobrás. Fora os outros estudos ambientais que todos indicam como meta ou atitude... Em vistorias nas plataformas mais recentes se questionam com os operadores e eles sempre falam que mantém a 20, mantém abaixo de 20 independente das condições de mar. Então nos causa uma certa estranheza dizer que a avaliação mais restritiva do mundo é a de 29, não é, é a nossa de 20 PPM que, pelo menos, nos tem sido informado que esse valor é o que está sendo efetivamente descartado. Só isso. Muito obrigado.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) - Obrigado ao representante do IBAMA, eu vou passar a palavra agora para o professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e depois eu vou... Eu acho que os Conselheiros representantes da Câmara Técnica já se sentem seguros e a gente pode, se for o caso, fazer uma pequena reunião, mas já vamos decidir sobre esse ponto aqui que a gente tem uma pauta longa. Ainda tem dois dias de previsão. Só um minuto a palavra aqui para o representante...

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Na época do processo de licenciamento isso entrou como condicionante? Esse parâmetro de 20. Na época do licenciamento isso consta no período de licenciamento? Porque, às vezes, quando a gente faz o licenciamento você tem os condicionantes que estabelece essas coisas no processo. Esses 20 de descarte foi permitido no processo de licenciamento. Esses 20 de descarte está embutido no processo?

O SR. CARLOS MAGNO (Coordenação de Petróleo e Gás) - Está embutido no processo de licenciamento porque é uma legislação que tem que ser cumprida. Era o CONAMA 20, que já falava em 20 PPM e a CONAMA 357 que diz que esse é o único parâmetro que tem ser respeitado até a edição dessa nova resolução CONAMA. Então não ver como condicionante, a partir do momento que é uma norma... Mas vem dizendo que essa norma tem sido respeitada.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Só para esclarecimento. Quando o Dr. Mauricio da ANP falou que o limite mais restritivo é o 29, na verdade, até o momento é a 20 que é a da 357. é o que está esclarecendo o representante do IBAMA e exatamente foi o que falou o Dr. Roberto Monteiro que isso foi o momento que trabalhou e jogou exatamente para a discussão específica

disso. Hoje no Brasil o que está vigindo é o 20 da 357 e nós estamos aqui para mexer nisso ou não.

O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande) - Bom dia a todos. A minha presença aqui foi um parecer que foi encomendado.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) - Só um minuto, o Luiz mole pediu para falar um pouco. Eu vou tentar se o mais breve possível democrático, mas depois eu peço que a gente possa estar continuando.

O SR. LUIZ MOLE (Petrobrás) - A tendendo ao pedido, eu juro que vou ser bastante rápido, apesar de ser mole. Eu sei que meus amigos da Petrobrás estão esperando que eu fale ou que contra argumente alguma coisa que foi colocada aqui em relação aos valores que estão sendo informados, mas vou seguir a orientação que a Câmara Técnica deu na ultima reunião de não ficar revisando argumentos do tipo: "quando a gente atinge é porque tem que exportar agu para o continente, queima o gás que é disponibilizado para a sociedade, que gasta energia para bombear água". São todos argumentos que já foram utilizados e já foram mostrados. Eu acho que não vale a pena ficar repetindo esses valores porque nós vamos ficar eternamente repetindo essas informações: informa que atendeu e eu informo que bombeei água e gastei energia para bombear a água. Então eu peço licença aos meus amigos da Petrobrás para não repetir os argumentos que já foram ditos aqui e solicito ao Dr. Gilberto que faça a apresentação. Obrigado.

O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande) - Bom dia a todos. Meu em Gilberto Fillmann, eu sou Professor da Fundação Universidade (?) do Rio Grande que fica no sul do Rio Grande do Sul. eu trabalho na área de oceanografia há pelo menos 20 anos e a minha participação aqui foi uma solicitação da Petrobrás para fazer um parecer técnico referente a essa discussão, a proposta da Resolução CONAMA sobre o descarte contínuo de água produzida, basicamente que impacto teria isso sobre o ambiente se lançasse 20 ou se lançasse 29. Eu acho que esse é ponto a ser discutido. Eu tenho uma experiência maior na área de química, mas eu faço muito essa interface com a parte de impacto ambiental, de teste oxidante. Então eu trabalho um pouco em ecotoxicologia e um pouco em química ambiental e pela minha formação de oceanógrafo eu tenho uma visão do todo. Então eu vou tentar passar a vocês essa informação do todo que forma a informação física que vai contribuir para a informação química, que por sua vez vai acarretar uma consequência para o meio ambiente. Então o tópico a ser avaliado é o possível impacto ambiental causado pela adoção do parâmetro 20 ou 29 dos padrões de emissão, médias mensais de óleos e graxas em plataformas marítimas de produção de petróleo e gás. Eu vou basear toda a minha análise em algumas considerações, alguns parâmetros e basicamente em função da caracterização química da água produzida, comportamento da água produzida no ambiente, quais os fatores que vão ave afetar o comportamento dela no ambiente. Fatores físicos que foram bem explanados pela ASA que é à parte de diluição. Tosos os parâmetros com respeito à toxicidade dessa água de produção e os seus efeitos potenciais no ambiente, considerações técnicas e metodológicas disponíveis para o tratamento de água e a questão da legislação internacional existente. Toda a minha análise foi baseada em bibliografia internacional, no pouco de informação que nós temos com respeito à questão de toxicidade, existe muito pouca coisa feita no Brasil, mas existe alguma coisa que nós podemos embasar nossa definição e informações que foram passada ou pelo ASA, eu tive acesso ao relatório da ASA e informações passadas pela Petrobrás porque têm informações que só a Petrobrás detém e eu não tinha condições de simular essas simulações de diluição que a ASA forneceu e então ela melhor do que ninguém poderia fornecer as informações para mim e então eu tive acesso com alguns dias de antecedência. Bom, eu não preciso voltar a falar do que é água produzida, eu acho que isso está bem claro e eu só gostaria de destacar que essa modelagem física foi baseada em cima de uma plataforma específica pela simples razão de que ela está próxima à costa, é uma das mais próximas que lança na região costeira e ela justamente está muito próxima do limite de atender a exigência do IBAMA, quer dizer, os níveis que ela está lancando com emissão como emissário são os mais altos. Então o lançamento característico dessa plataforma, digamos, estaria próximo aos limites superiores do que todas as outras plataformas lançam, então esse foi o objetivo pela qual se escolheu essa aí para fazer a modelagem. Aqui nós só temos ilustrativos, os valores típicos dessa plataforma, destacando ali o benzeno, o tolueno e os fenóis e crizeno que são valores bastante altos aí e os três primeiros ali foram os que foram modelados, foi baseada toda a modelagem em cima de três compostos e então eu só destaguei esses para mostrar que realmente inicialmente tem uma contração acima do que é exigido como classe 1 para água salina, eles já são lançados acima disso, obvio que dentro do campo e mistura, como foi mostrado, eles atingem a exigência do IBAMA, mas no lançamento são bastante altos. Têm vários fatores que afetam a dispersão desse efluente no ambiente, principalmente, relacionado com os hidrocarbonetos são os principais compostos envolvidos na água de produção. A maioria deles, os que mais nos interessam são justamente os que ocorrem nessa primeira hora, de zero à uma hora de lançamento, que são dispersão e espalhamento aqui embaixo, a gente pode ver a largura do gráfico, quanto mais larga essa banda negra maior a influência desses parâmetros. Isso é um gráfico internacional, qualquer livro, qualquer publicação técnica da área vai mostrar esse tipo de estudo que é um estudo bastante clássico e provavelmente não vai ser diferente para a água de produção que é lançada nas plataformas. Então a dispersão e espalhamento ocorrem muito rapidamente, são parâmetros bastante importantes nos primeiros metros e depois outros parâmetros como evaporação e solobilização também vão ser importantes nas primeiras horas. A evaporação vai ser tanto mais importante quanto mais próxima da superfície foi lançada essa água produzida, e a solobilização vai variar em função da composição da água produzida. A composição de plataforma para plataforma varia e a quantidade de compostos que vão ser solobilizados ou volativizados vai mudar bastante. Então esses quatro parâmetros são os principais parâmetros de intepenrismo que talvez vão ter que ser levados em consideração para avaliar se o 20 ou 29 são os mais corretos a serem adotados como padrão. Os outros parâmetros que estão mostrados ali acontecem a partir do momento mais... Um tempo maior após o lançamento e eu acho que não cabe a gente mencioná-los aqui no momento. Só rapidamente mostrando, o que acontece com o intenperismo no ambiente? Isso aí é um exemplo do que acontece. Na primeira figura o óleo lancado, um óleo moderadamente biodegradado e um óleo fortemente biodegradado. Vocês vêem que todos esses picos que aparecessem aqui nessa primeira figura vão gradativamente desaparecendo. Isso é o que acontece naturalmente no ambienta. O óleo não é um composto persistente, a fração de compostos que podem ser considerados com uma persistência maior é bastante pequena e se a gente der uma olhada na composição da água produzida essa fração de compostos que são

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

considerados de meia vida relativamente longa é muito pequena. A maior fração da água produzida é composta por compostos solúveis e são voláteis que são destinados rapidamente. Então isso nos dá um forte indício de que dificilmente vai haver um acúmulo ao longo do tempo nos entorno das plataformas. Mesmo que os valores sejam altos, a tendência de se acumular compostos persistentes é muito pequena. Novamente mostrando a questão da evaporação, compostos de tipos de óleos diferentes e vocês vêem que em questão de seis horas depois você chega a perder 30% e às vezes 40% do óleo por evaporação. No caso para água produzida isso aí seria um parâmetro importante, não no campo próximo, mas já no campo afastado. Novamente outro exemplo de degradação que vai perdendo os compostos somente para mostrar que isso realmente é conhecido, esse processo de degradação para o óleo que é uma das preocupações maiores na água produzida seria o lancamento de óleo. Novamente mostrando os tipos de óleos quanto que são perdidos por (?) e tal, só para ilustrar o que eu estou falando para vocês. Bom, fatores físicos associados a lançamentos, é a questão da diluição e foi mostrado pelo pessoal da ASA que os três compostos: modelagem, benzeno, tolueno e fenóis. O benzeno já alcança níveis exigidos pela classe 1 para águas salinas do CONAMA 357 e dentro de uma distância muito próxima, menos de 100 metros enquanto que os outros dois compostos: o tolueno e o fenol que é esse gráfico aqui embaixo seria alcançado no campo de mistura que seria em menos de 500 metros, só para reprisar rapidamente o que foi falado pela ASA. Eu tive acesso a uma modelagem que talvez não esteja no documento final mostrando a modelagem de vários dos outros compostos, daquela tabela anterior que eu mostrei para vocês com a composição geral da água produzida, eles fizeram inicialmente uma modelagem com todos aqueles compostos para não se restringir especificamente a esses três aqui, que alguém poderia dizer: mas talvez tenha algum que efetivamente leve mais tempos para se diluído. Eu tive acesso a essa informação e realmente não sei se isso ficou no documento final que foi passado para GT.

963 964 965

966

967

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945 946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Eu acho que foi apresentado ao grupo. Nesse caso nós pedimos... É um outro tipo de coisa, mas foi apresentado ao grupo.

968 969 970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande) - Enfim. só resumindo essa informação, a maioria dos compostos atinge os valores exigidos pela classe 1 de águas salinas da CONAMA dentro do campo próximo. São muito poucos os que realmente necessitam de uma distância maior para atingir o que é exigido pela CONAMA. Destacando que esses valores apresentados aqui são aqueles valores que são críticos, que são totalmente irreais. Eu prefiro sinceramente trabalhar com valores reais e como nós não temos uma informação de 100% dos casos para tentar efetivamente modelar com o caso mais extremo, a Petrobrás junto com ASA optaram por usar valores extremos que são totalmente irreais, jamais vamos ter um nível desses lançados por uma água produzida, mas enfim se você usa situações extremas e ele atende ao que é exigido pelo CONAMA, realmente é um argumento bastante forte. O outro enfoque que eu abordei foi à questão dos efeitos ambientais da água produzida que são baseados exclusivamente em testes de toxicidade. Essa informação é uma informação bastante restrita. Existe alguma coisa publicada internacionalmente na literatura, mas obviamente que o ideal seria utilizar informações com organismos do Brasil com águas produzidas por plataformas do Brasil, porque a composição da água produzida no Brasil vai ser diferente do que no exterior e assim como a sensibilidade dos organismos do exterior não são os mesmos daqui. A ecotoxicologia é uma ciência muito recente no Brasil, não tem mais que 20 anos, então a gente ainda está caminhando, ainda tem muita discussão com respeito a que organismo usar, que tipo de teste montar, enfim. Mas nos últimos anos se evolui bastante a respeito disso e aqui tem uma lista de organismo que hoje se usa para fazer testes de toxidade com águas marinha: testes agudos e testes crônicos. Testes agudos são testes mais fáceis de serem realizados, testes de curta duração, testes crônicos é um pouquinho mais complicado e são bem mais restritivos, são bem mais sensíveis. No caso, das poucas informações que existem disponíveis eu encontrei em duas universidades um pessoal que trabalha com água produzida em parceria com a Petrobrás e que a universidade do Vale do Itajaí, do laboratório de ecotoxicologia, o Professor Charri de Resgalla e tem uma universidade, aliás um laboratório laptox da BIORIO que é a Márcia Renier são as únicas duas pessoas que eu conheço fora a Petrobrás que laboratório de ecotoxicologia que executaram algum teste de toxicidade utilizando organismo nativos com água produzida em plataforma ou em estruturas interna, foram testes rodados com o misidopsi junior e foram rodados com litechinus, basicamente esses dois. O teste de toxicidade, de que forma ele é rodado? Se recebe a água produzida e se expõe os organismos com o número de réplicas coerete com o tipo de teste que está se fazendo, se expõe o organismo a concentrações diferentes desse efluente, 100% do efluente e 50% do efluente, 25, 12, 5 e assim por diante, até se determinar quais seriam os níveis em que ele causaria a mortalidade de 50% dos organismos no caso dos testes agudos ou os níveis que causam algum tipo de efeito observado, seja desenvolvimento larval, seja sobrevivência, seja qualquer tipo de resposta que o organismo possa oferecer dos testes crônicos ou tenta se determinar quais são os níveis de diluição desse nível de diluição que eu não tenho mais efeito observado. Quer dizer, eu exponho o organismo a uma determinada concentração e pode variar de 24 horas até 96 horas. Apesar do teste de *litechinus* ser um teste considerado crônico, que a gente pensa: crônico é um teste de longa duração. Como eu trabalho numa etapa de vida muito inicial do organismo; 96 horas para uma larva de litechinus é muito tempo e já é um teste crônico porque ele passa por várias etapas desenvolvimento dele, são etapas críticas de desenvolvimento que se ele desenvolve mal nessa etapa compromete a sobrevivência dele. O que acontece? Eu exponho os organismos até o momento em que eu não observo mais efeito nenhum e esse é o valor que a gente considera concentração de efeito não observado ou resumindo, CENO, que é um valor que vou utilizar aqui como referência para discutir mais tarde esses valores. Então o teste aqui com o misidopsi rapidamente como efeito, teste agudo, 96 horas se testa a sobrevivência, é feito com sanidade em torno de 34 mais ou menos um e o resultado é concentração letal de 96 horas. Teste de litechinus, para quem não conhece litechinus é o ouriço, esse ouriço preto que é comum de Santa Catarina até todo o litoral brasileiro com exceção do Rio Grande do Sul, é i único que não roda teste com *litechinus* porque nós não temos o *litechinus*. É considerado um teste crônico, é rodado em 24, desenvolvimento embrionário, quer dizer, eu texto, ali tem duas fotos da larva, se estimula à liberação dos gametas, se faz à eclosão e se expõe esses gametas ao efluente e se monitora isso por 24 horas. Aqui tem o exemplo de larvas saudáveis e aqui tem larvas já apresentando alterações, basicamente alterações morfológicas, são bastante nítidas quando existe algum tipo de toxidade. Então os resultados que ele oferece são concentração do efeito não observado ou eu posso calcular outras coisas, conservação de efeito observado, quer dizer, a concentração mínima que vai me causar algum efeito ou a contração de efeito não observado é a concentração máxima que não me causa

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004 1005

1006

1007

1008 1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019 1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027 1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

efeito nenhum, são dois parâmetros que a gente utiliza bastante. Agui tem uma planilha, esse aqui foram os resultados, eu não quis trazer todos, no documento estão todos os resultados impressos, mas não adiantava eu trazer uma série de dados para vocês porque não faz sentido. São várias águas produzidas de plataformas que foram testadas. Essa pessoa da universidade não tem acesso a essa informação, ele simplesmente recebe água produzida direto e ele não sabe de onde é justamente para não ter vício dos testes. Essa informação aqui foi passada diretamente por ele, quer dizer, ele liberou essa informação e foram testes rodados recentemente agora em abril de 2006 e isso não está publicado em lugar nenhum, eu acredito que talvez até seja informação confidencial da Petrobrás porque não está disponibilizado, mas em função das circunstâncias eu pedi que ele passasse e ele pediu autorização da Petrobrás e a Petrobrás autorizou e ele passou as informações. Testes com litechinus, teste com misidopsi e aqui um teste com uma água. São diferentes águas produzidas, diferentes resultados, concentração efetiva que mata 50%, concentração efetiva que não causa efeito observado e concentração efetiva que causa o efeito observado. Aqui são testes crônicos e esses dois aqui são testes agudos. Então como o mais restritivo é o teste crônico eu vou usar para essa análise os resultados mais restritivos que ele encontrou que são justamente resultados do valor menor que do 0.6% do efluente causaria algum tipo. aliás, seria a concentração que ele garante que não tem nenhum efeito observado. Comparando esses resultados com os resultados apresentados pela BIORIO, pelo laboratório laptop que é outro laboratório que também faz análise com água produzida, o valor mais baixo que eu encontrei também com litechinus foi 0,1% de toxicidade. Só que nesse caso não foi água de plataforma, foi água da Bacia de Guamaré, as plataformas estão na região costeira, mas toda água é bombeada para costa e essa água é tratada em costa e depois é liberada no ambiente. Essa água produzida que é tratada na região costeira apresentou a toxicidade máxima de concentração que não causa o efeito observado de 0,1% da água produzida. Para efeito da análise eu utilizei os valores mais restritivos, justamente porque a legislação CONAMA 357 prevê que não deve existir efeito observado, a ausência de efeito de toxicidade crônica, é o que a legislação 357 preconiza. Como o organismo mais sensível que existe hoje no Brasil e existem trabalhos comprovando que o litechinus tem uma sensibilidade relativa bastante grande em comparação com outros testes sub-letais rodados internacionalmente, nós optamos por utilizar o litechinus que o organismo mais sensível disponível no Brasil utilizando o CENO mais restritivo que nós encontramos que o 0,1%. Isso aí em termos ambientais corresponderia uma diluição de mil vezes. Então ao lançar meu efluente eu tenho que garantir que ele seja diluído pelo menos mil vezes para cair dentro dessa faixa de concentração de efeito não observado. Bom, como a gente costuma aplicar o princípio da prevenção, a gente para ser mais restritivo, pensando numa situação mais crítica ainda eu ainda fiz uma simulação utilizando um CENO dez vezes mais baixo, quer dizer, o mais baixo que a gente encontrou em laboratório foi 0,1 e eu fiz uma simulação com 0,01% o que seria exigido uma diluição de dez mil vezes e eu solicitei para a ASA que me fizesse essa simulação e isso não está no relatório que foi uma solicitação minha direta para eles, que me simulasse a distância que eu atinjo essa simulação numa situação altamente crítica, utilizando os compostos numa concentração irreal, utilizando condições de lançamentos numa condição irreal que é a 60 metros, lançando 30 mil metros cúbicos, e com diâmetro de lançamento bastante grande, de 40 polegadas que também não é o padrão da Petrobrás evidentemente das plataformas. E a gente chega a distâncias de 700 metros no verão para tolueno, 900 a 1000 metros para fenóis ou 450 metros no inverno para tolueno, 700 a 750 metros para fenóis. Isso aqui é a distância que eu consigo atingir

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050 1051

10521053

1054

1055

1056 1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063 1064

1065 1066

1067

1068

1069

1070

1071 1072

1073

1074 1075

1076

1077

1078

1079 1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

uma diluição de dez mil vezes para esses compostos. O benzeno não está aqui porque ele atinge essa concentração muito antes, está dentro do campo próximo, então eu não simulei, só simulei as duas situações mais críticas. Então relembrando novamente, nós estamos utilizando o CENO que é dez vezes mais restritivo, se eu utilizar o CENO de 0,1% todas essas simulações utilizando esses níveis de 20 ou 29 vão cair dentro da zona de mistura, menos de 500 metros. Então, com dados reais o que nós temos disponíveis no momento nos mostra que não existiria efeito observados os organismos em distancias menores do que 500 metros, quando forem lançados em condições críticas de vazão ou de profundidade de lançamento que segundo os dados da Petrobrás esse lançamento de 30 mil metros cúbicos seria atingido daqui há quinze ou vinte anos, quer dizer, a previsão deles e que não é atingida no momento. E mesmo que vocês tenham as condições mais críticas, quer dizer, simulando condições irreais nós ainda estaríamos trabalhando dentro de uma distância de um quilômetro. Outra coisa que foi colocado e eu realmente não tenho conhecimento técnicos a respeito disso, foram informações que eu obtive com o pessoal da Petrobrás e eu tive acesso a alguns relatórios da Shell também mostrando que realmente existem limitações técnicas com respeito ao valor de 20 miligramas por litro. Operacional mente ele trabalha bem com 20 miligramas por litro, principalmente no posto de petróleo novo. No que envelhece o posto do petróleo o volume de água produzido aumenta, o tempo de residência na estação de tratamento da plataforma reduz e naturalmente os números tendem a aumentar. Então apesar de hoje está sendo atingindo os 20 miligramas, a tendência é que no futuro não se atinja, apear do posto ser produtivo, talvez não consiga se manter essas 20 miligramas e principalmente sob condições extremas, plataforma está ancorada, quer dizer, a separação depende de uma separação de fases. Se a plataforma se mexe a separação de fases não funciona tão bem, então aí, talvez você esteja trabalhando perto do limite. Com respeito a legislação ambiental, foi bem lembrado que realmente a legislação mis restritiva realmente é do Brasil no momento para águas oceânicas, mas também vale a pena lembrar que essa resolução 357 deixa bem claro que ela espera uma resolução específica porque o caso não foi totalmente definido. Um bom argumento que eu tenho com respeito aos 20 e aos 29, quando eu comecei a fazer o parecer técnico não tinha isso claro na minha cabeça, mas hoje eu tenho bem definido que realmente não vão existir diferenças em termos de impacto ambiental se lançar 20 ou 29 e se existirem diferenças do 20 ou 29 eu acho que nós vamos ter que voltar a 357 e rever os níveis de 20 novamente porque se em regiões oceânicas aonde eu tenho uma diluição que é pelo menos dez mil vezes maior do que zonas interiores, eu não consigo aceitar 29, então 20 com certeza é um valor muito liberal, nós vamos ter que rever esse 20 novamente. Esse é um argumento muito forte, se baseado em discussão técnicas se chegou a 20 no 357 não tem a menor razão técnica para não aceitar 29 agora. Eu realmente estou convencido disso e eu não tenho nenhuma ligação direta com a Petrobrás, estou aqui apenas como representantes como vários de vocês tentando defender os ambientes e eu trabalho em universidade, eu trabalho com impacto ambiental, faço avaliação de impacto ambiental há muitos anos e eu não estaria dizendo isso se eu tivesse realmente de que 20 ou 29 não são diferentes, não vão causar diferenças porque a questão de diluição ambiental é muito intensa. A questão do impacto, a toxicidade dos ambientes na redondeza realmente vai se dar num campo bastante próximo à refinaria, enfim, mas com respeito à legislação internacional a gente ver que realmente o Brasil hoje tem a legislação mais restritiva: Austrália, Canadá, Estados Unidos e muitos desses países lançam muito mais água produzida do que a gente lança ou que talvez a gente possa conseguir lançar nos próximos 20 anos. Olhando trabalho pelo Golfo do México eles têm provavelmente

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102 1103

1104

1105

1106

1107

1108 1109

1110 1111

1112 1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126 1127

1128

1129

1130

1131 1132

1133

1134

1135

1136

1137 1138

1139

1140

1141

quinze vezes mais plataformas lançando água produzida do que a gente tem e, no entanto, os níveis lá são... Eu não consegui achar nenhum trabalho que comprove 100% de certeza de que existe um acúmulo da concentração de hidrocarbonetos no ambiente que esteja comprometendo à longo prazo com aqueles níveis que são autorizados pelo norte ou golfo do México. Finalizando então com considerações finais a questão que eu acabei de comentar que a 357 prevê 20 miligramas por litro para águas interiores, que nós estamos tratando de águas oceânicas agora e as condições são completamente diferentes, principalmente a questão de dinâmica de capacidade de diluição. Se a gente não consegue ter isso claro, de que 29 seria o valor aceitável nós temos que rever o 20 hoje para águas interiores. O volume lançado no Brasil, eu acabei de comentar, muito menor do que no mar do norte e no Golfo do México, no entanto, a legislação lá aceita. A legislação internacional, no caso, é menos restritiva e a gente seria mais restritivo. Ficou comprovado de que existe diluição de todos os parâmetros dentro da zona de mistura. Quer dizer, menos de 500 metros, tanto para 20, quanto para 29, são diluídos a níveis que atendem a legislação do CONAMA para águas salinas classe 1. Utilizando um CENO que foi baseado no litechinus que é o teste crônico mais restritivo que temos no momento. Os dados reais que a gente disponibiliza no momento, que é CENO 0,1% que necessitaria uma diluição de mil vezes e a gente atingiria essa diluição de mil vezes dentro da zona de mistura sem sombra de dúvida. Como eu mostrei para vocês, na verdade, eu fiz a simulação dez vezes mais restritiva e a gente atingiu em alguns casos dentro da zona de mistura em alguns casos um pouco mais adiante. Mas com o CENO 01 com certeza dentro dos 500 metros. E por último, a questão das limitações técnicas. Quer dizer, eu não vejo sentido em exigir 20 se realmente não existe diferença para 29 e isso vai acabar acarretando em ônus econômicos sem ter benefícios ambientais. Então esse seria o meu fechamento. Quer dizer, realmente restringir demais sem o sentido lógico em termos de impacto ambiental não teria sentido. A questão de porque era 20 continua 20, a 357, quem participou das discussões sabe que alguns parâmetros que eram X passaram a ser 2X. Porque se aumentou isso? Por que foi provado por dados produzidos por pesquisas no Brasil de que os dados originais eram restritivos demais e que as águas em condições normais não atendiam aquelas exigências. Voltou e se atendeu a realidade brasileira. Como boa parte das legislações são importadas, foram importadas, principalmente na época da CONAMA 20, muitas delas vieram de cópia, por exemplo, da legislação do Canadá. Obviamente que eles têm que passar por revisão e revisa foi justamente a 357. então se adaptou, alguns níveis se tornaram mais restritivos porque hoje se conhece melhor o impacto ambiental e outros se tornou menos restritivo por reconhecer justamente que eram coisa totalmente irreais. Então eu finalizo a minha apresentação concluindo que com base nos argumentos levantados na informação que eu consegui levantar não haveria diferença na adoção de 20 ou de 25 como padrões de lançamento para águas produzidas em águas oceânicas. Quer dizer, o comprometimento ambiental, não seria alterado o impacto no ambiente se vocês decidirem por 20 ou por 29. Agradeço. Não sei tem alguma pergunta.

1187 1188 1189

1190

1191

1192

1193

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178 1179

1180

1181

1182

1183 1184

1185

1186

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) - Obrigado, Professor Gilberto. Devido ao avanço da hora se tiver algum questionamento, alguma pergunta, eu vou abrir, talvez dez minutos se o IBAMA quiser se manifestar. E a Câmara Técnica, já conversei aqui com os Conselheiros, colegas, já se sentem seguros para poder tomar uma posição e nós vamos estar votando essa matéria.

Enquanto isso eu espero a Conselheira que pediu um tempinho que estava apertada e foi ao banheiro, mas já está voltando. Ela bebeu muita água.

O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande) - Só uma coisa. Eu não sei se o documento tem que ficar disponibilizado para vocês. Eu passo o documento para vocês?

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) - Sim. A Secretaria Executiva do CONAMA disponibiliza.

O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande) - O documento não foi entregue a ninguém. Eu passo na forma eletrônica e impressa.

O SR. CARLOS MAGNO (Coordenação de Petróleo e Gás) - Você fez um questionamento e eu só queria inverter a pergunta. O questionamento foi que você disse que a partir do momento que não existe alteração, tem que descartar a 20 PPM ou a 29 PPM e porque não descartar a 20 PPM, a partir do momento que o impacto seria o mesmo? Essa foi a sua afirmação. A pergunta que eu te faço é a seguinte: Porque permitir descarte de 29 PPM, nós não estamos falando de valores de legislação, estamos falando de valores que são informados para gente. Se eu consigo descartar menos e a tendência mundial é descartar cada vez menos, você me mostrou ali dados da legislação, mesmo que nesses Países esteja (?) de 30, hoje os valores efetivamente descartado são 20, 21, 22 como já foi apresentado no grupo de trabalho. A questão é, se eu tenho tecnologia disponível para descartar menos. De qualquer coisa que seja, independente se ela causa impacto ou não porque me permitir descartar mais? No início do grupo de trabalho foi feita uma colocação, eu acho que pelo próprio representante da Petrobrás, se nós tivéssemos tecnologia para descartar zero PPM nos descartaríamos zero PPM. Então a questão que eu te faco é: se eu tenho tecnologia hoje em dia para descartar 20 porque eu vou permitir que seja descartado mais? Porque eu tenho, você falou do ônus econômico, porque vou ter no limite, nós estamos falando de 50 a mais de óleo sendo descartado, independente de ter impacto ou não são 50% a mais de óleo que está seno descartado na costa brasileira porque a sociedade vai ficar com esse ônus em detrimento de um ganho econômico numa empresa para algum tipo de empresa. A questão é o porquê.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) - Antes da sua resposta, Professor Gilberto, o Cláudio Alonso quer se manifestar e também o Valmir, representante da Sociedade Civil, eles vão estar se manifestando. O Mauricio mantém ainda o interesse em se manifestar e ai a gente finaliza com a explicação do Professor Gilberto e a gente fecha para a Câmara Técnica tomar a decisão final.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Eu apenas gostaria, tem umas coisas que eu não gosto na Câmara Técnica, mas vamos lá. Eu preferiria menos juízo de valor porque juízo de valor quem faz é a Câmara na hora que vota.

Eu acho desagradável nós ficarmos abrindo a palavra para alguns debates que eu acho que é o debate típico da Câmara. Eu gostei da pergunta feita pelo IBAMA e acho que até responderia de uma forma diferenciada, mas prefiro que a própria Câmara se manifeste nesse sentido porque eu acho que o juízo de valor ainda é a Câmara porque senão essa reunião vai muito longe e nós temos uma pauta bastante longa eu preferiria que a Câmara se manifestasse mais diretamente.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) - Eu respeito à posição do colega, mas como estou presidindo prefiro dar espaço as discussões para que nós possamos ser discutidos. Eu vou manter a palavra do Valmir, do Maurício e peço só que sejam sucintos e a palavra final também sucinta do Gilberto e nós vamos tomar o juízo de valor.

 O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - A questão é a seguinte. Para a zona de mistura ele determinou que é 500 metros e se isso ocorre numa área ecológica sensível no mar, isso teria um acréscimo de mais alguns metros para que isso não afete a fauna, flora, essas áreas sensíveis? Gente, estou apenas tirando uma dúvida porque eu recebi um *e-mail* de uma pessoa dizendo que já tinha proposto isso e que a Petrobrás admitiu que 500 metros é a zona de mistura, mas se ocorre essa exploração numa área que seja bastante sensível isso aumentaria essa distância?

O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande) - Eu recebi uma cópia da versão preliminar da resolução e lá está previsto, se não me engano, que não pode haver lançamento a menos de 1000 metros e todos os lançamentos são a partir de 12 milhas ou 20 milhas da costa, alguma coisa assim. Na verdade, óbvio que se tiver alguma zona específica muito próxima isso vai ter que ser revisto, mas eu acho que isso já está previsto na legislação.

 O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Agora eu vou pedir o Maurício para se bastante sucinto e com o término da fala do Maurício a Câmara Técnica vai estar se posicionando sobre essa questão.

O SR. MAURICIO (ANP) - É só para acrescentar dados. Nós pegamos para dirigir a proposta da melhor tecnologia disponível e nós consultamos alguns, em termos de fabricantes, não sei se a Petrobrás tem o mesmo dado que eu porque não foi feito com a Petrobrás essa consulta e um (?) que foi feito pelo laboratório (?), que a Irene conhece bastante, tem uma credibilidade enorme nos Estados Unidos, para uns 500 papers referenciais em relação a esse assunto e ele concluiu que uma tabela em termos de uma vida útil, de uma exploração ele diz: (?), nível em miligramas por litro; 25. É a conclusão desse (?),não um paper, um paper que três PHDs se debruçaram em cima de 500 publicações que demonstram ao longo do mundo como isso estava sendo conseguido para exploração no ciclo exploratório, no ciclo de desenvolvimento da profissão e da produção. Então isso aqui não é um parâmetro, vamos dizer, que não possa conseguir na juventude de um posso porque alguém não esteja conseguindo, o que se remete aqui é que a legislação tem que ter uma coerência em relação a equipamentos e garantias que esses equipamentos te dão

porque depois você não vai poder cobrar de ninguém porque na hora de fazer a compra você cobra a questão da eficiência. E como os tempos de residências ficam comprometidos e ele não pode ser alargado você não tem como fazer essa redução, então ou você vai fazer 200 termos de ajuste de conduta. Então eu estou dizendo somente que a nossa base não é uma base que nós achamos que era 25 com limitação técnica, hoje em dia o ponto é que há uma limitação e que essa limitação técnica está no nível de 25 para o desenvolvimento e produção de um posto baseado nessa experiência internacional e não experiências pontuais que pode conseguir valores abaixo disso, nos estamos fazendo uma legislação ampla.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) - Muito obrigado. Acredito que os colegas da Câmara já estejam seguros e então vou passar a palavra para os Conselheiros.

O SR. GILBERTO FILLMANN (Professor Universidade do Rio Grande) - Ivens, eu não respondi a questão do IBAMA. Só respondendo o Carlos Magno. Na verdade, o meu papel não é definir 20 ou 29, o meu papel foi mostrar se existia diferenças em termos de impacto ambiental lançar 20 ou lançar 29, então eu não estou defendendo 20 ou 29, até porque não é o meu papel nesse momento. Então tecnicamente eu mostrei que 20 ou 29 não teria impactos ambientais, apesar de u estar lançando 50% a mais de óleo. Mas óleo, às vezes, a gente olha o óleo como uma coisa totalmente pejorativa, mas ele é um composto natural no ambiente. Porque não existe uma legislação, por exemplo, do consumo poli aromáticos, não é uma legislação muito restritiva e a gente consome poli aromáticos, nós consumimos na comida porque se a legislação fosse restritiva nós não podíamos comer churrasco, tínhamos que parar de comer qualquer produto defumado porque os níveis são altíssimos de poli aroma'ticos. Então, na verdade, a gente tem essa idéia de que está lançando no ambiente ali é uma coisa negativa e nem sempre é uma coisa diretamente negativa. Os óleos no ambiente em alguns locais são naturais e o ambientes vivem bem com isso, convivem sem um grande impacto. O meu papel foi só mostrar que realmente 20 ou 29 não vai acarretar em detrimento ambiental nenhum e com respeito à tecnológica aí, pelo que eu entendi no processo todo, hoje é atendido porque muitos postos são relativamente novos. No momento que os postos começarem a ter um tempo maior talvez ele não consiga atender e pelo que eu tive vendo a gente estaria muito próximo do limite e o 20 seria um valor ultrapassável em qualquer condições anormais. comprometimento nenhum para o ambiente aumentar a margem um pouco a mais poderia, talvez, beneficiar a questão operacional. Hoje eu casualmente eu tive acesso à visita a P40 e lá eles lançamento no momento medindo lançamentos de sete. Então o fato de permitir que lance 29 não quer dizer que eles vão lançar 29, até porque para manter uma média você tem que levar em consideração que tem condições extremas que talvez vai ultrapassar e você tem que ter vários outros parâmetros abaixo para conseguir fazer uma média dentro disso aí. Eu acredito que a tecnologia vai continuar sendo mantida nesse sentido.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Agora nós vamos passar aqui para definição da Câmara Técnica. Eu dou a palavra a representante do IBAMA, a Adriana para que ele possa se manifestar e podemos seguir no sentido horário.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (Coordenação Geral de Controle e Qualidade Ambiental) - Inicialmente, eu gostaria as apresentações que foram feitas no início dos nossos trabalhos, parabenizar pela qualidade técnica e clareza dos pontos abordados. Todavia, como representante da Instituição, uma posição institucional eu manifesto o interesse do IBAMA em manter os 20 PPM como valores de emissão de óleos e graxas porque toda e qualquer decisão do instituto se baseia nos dados disponíveis na instituição e hoje o IBAMA para votar a manutenção desses valores se baseia pelo histórico de seus trabalhos entre os setores licenciados e licenciador dos licenciamento e da vigência e continuidade do acompanhamento das licenças expedidas até então. Eu faço votos de que a experiência deste momento faça com que o setor regulado, o setor licenciado faça a provisão de mais dados técnicos ao órgão regulador. Eu acho que isso pode mudar, inclusive, ponto de vista, mas hoje o que o instituto dispõe na clareza que foi dada, a execução das licenças já expedidas é que esses valores continuam sendo viáveis nesse País.

> O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Meu nome é Renato. Eu representasse os órgãos ambientais estaduais, sou engenheiro químico e trabalho a mais de 20 anos em licenciamento ambiental especificamente de indústrias. Trabalhei mais de dez anos no licenciamento pólo petroquímico no rio Grande do Sul. Em toda essa minha trajetória, uma das grandes dificuldades que eu passei foi exigir o cumprimento de legislações impossíveis de serem cumpridas, não foi nem uma e nem duas vezes. A CONAMA 20 atrelada a Portaria 05/89 que nós temos lá no Estado era impossível para alguns parâmetros cumprir e aí eu como técnico de meio ambiente tenho que fazer cumprir. Eu não posso no "canetasso" do Renato ou de um Diretor fazer não cumprir. O que acontece? Fica aquele lado: O empreendedor não tem como cumprir porque não tem tecnologia e o técnico de meio ambiente tem que fazer cumprir. Quando entrou em pauta isso aqui eu busquei, além de ficar bastante satisfeito com as apresentações que foram feitas hoje, eu busquei dentro do que é possível o que eu podia buscar em nível de Internet e conversando com colegas na nossa instituição. Eu tenho claro que realmente o que está sendo colocado é verdade: Nível mundial hoje em dia é 29. Eu penso assim, se a nível mundial hoje em daí é 29 não tem porque o Brasil ser o João do passo certo. O nosso País não é um País rico onde a gente pode ficar colocando dinheiro em coisas que não vão ter uma repercussão significativa em termos ambiental, conforme foi apresentado aqui e conforme também dados que eu busquei na minha instituição. Então eu vejo assim: tem que se pesar sim um custo maior se vai se partir para um valor menor hoje. O nosso País não tem... Nós não temos condições, nós temos que pensar em aproveitar o que tem de melhorar aqui é o que a gente tem de melhor aqui é o nosso trabalho. O fato de se estabelecer 29 hoje não quer dizer que daqui há cinco ou dez anos não podemos estar aqui reavaliando, levamos 20 anos para reavaliar a 20 e não vamos levar mais 20 anos para reavaliar a 357. Se tivermos que se mais restritivos vamos ser, mas vamos ser com tecnologia e com condições de exigir. A posição do Estado do Rio Grande do Sul representando os Órgãos Ambientais de Meio Ambiente é por 29.

O SR. MARCOS ANTÔNIO (CNI) - Eu acredito que as apresentações aqui hoje foram bastante claras em relação a ser 20 ou 29 e faço minhas as palavras do representante do Rio Grande do Sul aqui. Realmente em termos ambientais não há impacto se voe adotar os 29 e dessa forma nós adotamos o 29 como parâmetros.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo São Paulo) - Eu também tenho a opção pelo 29 porque é bastante próximo o que falou o representante do Estado do Rio Grande do Sul. Eu tenho muito medo, como órgão licenciador, você pecar pelos extremos que os dois são negativos. Ser conivente demais ou frouxo demais com emissões excessivas e que causam efetivamente dano ambiental. Ou por outro lado, você partir para um nível de exigência extremamente forte mais cujo ganho ambiental é pequeno. O que eu quero dizer é o seguinte... E a gente é velho, Renato, nessa área aí e a gente tem as vezes se deparado com algumas situações nas quais você faz a exigência porque a legislação ou a norma, enfim, assim o exigem e existem custos para isso e o ganho ambiental é pífio, o País não é um País rico para se dar direito a esse tipo de brincadeira. Acho que o representante do IBAMA falou uma coisa que eu gosto muito de trabalhar com a essa dicotomia, é possível à tecnologia atingir isso? Se é possível até hoje você tem atingido, quer dizer, nós temos que ter o critério de julgamento não de uma forma extremamente restrita é possível a tecnologia tem atingido, mas como também aqui já foi falado, de repente daqui há alguns anos a gente rever isso porque tem uma tecnologia disponível mais factível, acho que tem o problema de custo aí por um lado e por outro lado nós temos que ver o processo. Como é o processo? O processo é um processo que evolui segundo as informações que eu tenho o posso novo emite muito pouco, conforme vai ficando velho vai emitindo mais, é dentro desta média que eu estou trabalhando. Hoje, realmente nós fomos na P40 e as duas medições deram 68, 6 67 ou algo que valia e isso pode ser alterado com o tempo e isso pode subir. A tecnologia hoje aplicada lá para o posso do jeito que ele é hoje ele está atingindo, mas pode no futuro não atingir ou então a gente chegar há algumas situações onde a gente vai ter que deixar de explorar alguns postos e isso é documentado porque a plataforma não atinge mais aquele valor. Na medida em que a ANP vem agui e disse que realmente existe a tecnologia, eu vou falar 27 e mais ou menos porque esse negócio de 29 e 30 deixa um pouco... 29 e 30 está fora e 28 está dentro e eu acho que é uma coisa meio maluca em termos ambientais e na realidade a gente trabalha com a faixas. Se a própria ANP vem aqui e coloca, a tecnologia indica para este valor, se todos os valores do mundo estão indicando para 29, olha, nós temos algumas coisas na nossa legislação que é fantástico no papel, mas não sabe fazer cumprir; ou por falta de tecnologia ou por falta de fiscalização. Então é 29.

1436 1437 1438

1439

1440

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Obrigado, Conselheiro Cláudio, como o Presidente tem o voto de qualidade eu vou passar para o Walmir e depois ela e eu volto.

1441 1442 1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Ai, meu Deus é difícil! Assim, eu acho que a gente precisa acreditar naquilo que a gente visualizou e visitou. Eu costumo dizer, eu sou ambientalista, mas eu sou uma pessoa que estou querendo dar um voto de confiança para que não barre completamente o progresso. Diante do que eu vi, diante do que está exposto não é possível que as pessoas estejam nos enganando, eu não acredito nisso. E acho que é bom dar um voto de confiança para que o empreendimento também se adeque, já que não tem a nova tecnologia eu acho que temos que buscar se isso for possível para que a gente mantenha o ambiente equilibrado e eu costumo dizer, assim, que a gente não tem que cuidar da natureza só para o futuro. Eu acho que tem que cuidar para o presente e logicamente se tiver bem agora o futuro que vai chegar vai

receber com bastante qualidade esse ambienta. Eu fico com o 29 sem nenhum problema, eu acho que se isso esse é o padrão internacional de comparação. Eu estou dando esse voto a Petrobrás porque eu acredito na instituição e pedindo que tenham responsabilidade no monitoramento para que não tenhamos problemas no futuro. Sou Valmir e represento as ONG's do nordeste.

A SRA. MARIA CÂNDIDA (Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente) - Eu Sou Maria Cândida, eu sou representante da Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente. De formação eu sou bióloga, mas eu confesso para vocês que na última Câmara Técnica que teve aqui eu tive muitas dúvidas com relação ao impacto ambiental da emissão de 20 ou 20 miligramas por litro. Eu gostaria de parabenizar a apresentação dos técnicos aqui que hoje eles deixaram bem claro que o impacto de lançar 20 ou 29 miligramas por litro. E como o Gilberto falou, o impacto na fauna aquática é praticamente mínimo se comprar não tem muita diferença entre 20 e 29. Considerando isso o impacto ambiental e a dispersão, como foi hoje mostrado o voto da ANAMMA também é 29. Um voto técnico considerando o que foi mostrado aqui hoje.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – Obrigado, Conselheira. Também como Presidente interino dessa sessão eu estou convencido de que, principalmente, pela apresentação do Gilberto e pela conversa que eu tive com os colegas, em especial com o representante das OEMAS, o Renato, que a diferença entre 20 e 29 é mínima. Então para não delongar muito também voto nos 29 dando um voto de confiança a Petrobrás e também esperando que eles tenhas essa retribuição no alto monitoramento e uma aproximação aí do IBAMA. Está definido. Eu vou propor aos colegas da gente interromper para o almoço e voltar e faço já um apelo que os representantes da Petrobrás continue nos prestigiando na sessão. E finalizando, o Luiz Mole gostaria de falar alguma coisa.

O SR. LUIZ MOLE (Petrobrás) - Só responder o convite de continuar. A Petrobrás aceita de bom grado.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (Ministério da Saúde) – A gente pode está combinando o retorno para? Uma hora de intervalo é pouco? Está bom. Duas horas nós retornamos aqui.

(Intervalo para Almoço)

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Então vamos dando continuidade à 19ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, na parte da tarde. Dando seqüência aqui à pauta, vamos estar colocando em discussão o Processo 02000.000631/2001-43. Assunto: audiências públicas; interessado: CONAMA. Eu faço uma pergunta, se alguns dos membros da Câmara Técnica têm alguma colocação, alguma fala sobre esse processo?

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Audiência Pública é um tema que vem já, eu não sei situar direito, deve ser agosto, setembro ou outubro do ano passado, mas pouco importa. Há um certo tempo, a Câmara naquele momento resolveu fazer o seguinte: aguardar uma proposta que fosse feita pelo Ministério. A proposta está aqui. Muito bem. Ou seja, isso não veio de um Grupo de Trabalho, ele é feito por um dos setores representados do CONAMA. Como nós temos feito normalmente, muitas vezes a Câmara tem tomado essa postura, a idéia inicial, e eu proponho que mantenhamos essa idéia, no caso específico com audiência pública, vários estados já têm tudo regulamentado, e está funcionando bem, não tem reclamação as ONGs estão satisfeitas, ou seja, estão funcionando bem, e eu sei que uma parcela desta proposição federal, ela foi baseada nas experiências bem sucedidas dos estados. Então, a idéia seria a seguinte, sem criar Grupo de Trabalho, que nós estamos com muita dificuldade de criar o Grupo de Trabalho, por um lado você tem um agente muito interessado, que é o Governo Federal, em fazer uma resolução nova já com um caráter mais moderno; por outro lado você tem um certo contraponto, sem que esse contraponto signifique conflito, de interesses, que é também das ONGs. Então, eu proporia que a ONG, aqui no caso representado pelo Walmir, ele fizesse a relatoria disso, ou seja, fazer uma análise crítica, com os seus pares ou não, sobre isso, é claro que isso não impede que nós também façamos, e na próxima reunião você traria uma análise crítica disso, e aí sim nós votaríamos. É a proposta que eu faço à Câmara. Porque assim você tem os dois interessados, que basicamente são o Governo Federal e as ONGs, que são os mais ativos neste processo, teria a opinião dos dois, eu acho que fica bastante representativo na resolução final. É a proposta que eu faço.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) — Eu acolho a proposta e voto no sentido de aprová-la.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - No geral, a reunião tem um espaço de mais ou menos um mês entre uma e outra, para dispor, e eu até pergunto para a Cleide, para entrar em pauta da próxima reunião, nós teríamos um prazo que eu não sei se vocês cumprem. É verdade, é bastante realista isso, seriam quinze, vinte dias para você conversar com as pessoas, fazer a análise, fazer a crítica para nós publicarmos e podermos ter acesso. Eu faria até o seguinte: fazer um esforço para próxima reunião, mas se não der para próxima, necessariamente na outra, se possível na primeira, mas não ultrapassar a segunda.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – A conselheira, representante do IBAMA, entendeu? Então dou por encerrada essa discussão do processo, e passaremos para o próximo tema, mas antes, dou a palavra ao representante da CNA, o Conselheiro João Carlos.

O SR. JOÃO CARLOS (CNA) - Eu só gostaria de saber, que me informaram no início da reunião que existe uma Lei Federal, a qual essa minuta de resolução está baseada. Então, eu acredito que o pessoal do MMA tem essa lei. Por favor.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu acho que é interessante, viu Walmir, essa legislação que ela vai citar, eu acho que é interessante como material de apoio, também acho que é interessante como material de apoio, as normas vigentes hoje, porque eu acho que teve um avanço muito grande. Eu acho que é bom darmos uma lida, pelo menos rápida nisso para fazermos a discussão. Acho que é legal.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) — Conselheiro João, enquanto ela procura, nós podemos dar seqüência? Nós estamos tentando fazer um esforço para que possamos fazer essa reunião, se possível, ainda hoje. Passamos ao processo 02000.001141/2005-98. Assunto: Licenciamento Ambiental de agroindústrias rurais de pequeno porte. Interessado: MDA. Na verdade acho que interessado é MDA e MMA. Foi solicitado aqui uma pequena apresentação por parte do MDA. Mais uma vez eu vou está tentando fazer um esforço para ver se conseguirmos enxugar a pauta, eu vou pedir que seja bastante sucinto, e depois apresenta o encaminhamento que foi acertado entre o MMA e o MDA.

A SRA. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIA (MMA/CONAMA) - A resolução que trata de audiências públicas, sobre a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que diz: "Quando a matéria de processo envolver assunto de interesse em geral, o órgão competente poderá mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada".

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - É uma lei geral, ela não é especifica para o meio ambiente, mas tem legislação que fala sobre audiência pública. Você vai ver, ela é bem mais geral, não é ambiental, e nós como meio ambiente que temos que fazer audiência pública, o próprio EIA/RIMA exige, então tem que seguir isso aí.

 O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Satisfeito, conselheiro.

O SR. JOÃO CARLOS (CNA) - Eu não conhecia essa legislação, então peço desculpas porque não consegui estudar antecipadamente, mas pelo que ela colocou, a resolução, eu acredito, que ela impõe ao empreendedor várias, eu não vou dizer penalidades, exigências, de ter um laudo do corpo de bombeiro no local, de exigir transporte gratuito. Essa que é minha dúvida, porque a lei como coloca aí, acho que a resolução está grande demais.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Veja, um: a legislação é de caráter geral; dois: na área ambiental, que tem a prática de audiência pública, tem que ter a sua prática de audiência pública regulamentada; três: existem propostas e elas vão ser debatidas em todos os níveis. O fato de a relatoria está com uma ONG, não significa que a CNI não possa fazer suas críticas também, a CNA no caso, perdão.

O SR. JOÃO CARLOS (CNA) - Para não criar um Grupo de Trabalho, eu não posso interferir na votação.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Nós estamos tentando evitar a formação de Grupo de Trabalho por uma razão regimental, que está dificultando muito a criação de Grupo de Trabalho. Vocês vão ver hoje que vão entrar assuntos aqui, que vão ser um pouco complicado. Nós estamos tentando não criar grupos de trabalhos e arrumar maneiras de que todos os setores se manifestem, todos os setores se manifestem, sem a criação de Grupo de Trabalho. Se no extremo não der, nós criamos um grupo.

O SR. JOÃO CARLOS (CNA) - Eu só queria que ficasse bem claro para os membros da Câmara técnica, da importância que é um processo desse, que regulamenta a audiência pública. Tanto é que a 009 é utilizada nos quatro cantos do Brasil e é seguida, na maioria das vezes à risca. Então, o meu medo é nós tentarmos, por conta de problemas estruturais, tentar adiantar um processo que possa futuramente, como nós a próxima reunião da Câmara Técnica vai dar agora quinta-feira e sexta-feira, tem um processo lá que está de novo revendo resolução votada em 2002. Então, se não me engano, esse ano já é a 3ª ou 4ª Câmara Técnica que está retornando à resolução de 2002, porque viu que ela passou de forma errada. Então, o meu medo é de tentar... Eu só daquele pensamento, eu acredito que você com passo curto você vai mais longe. Eu acho que é a hora de nós começarmos também a diminuir a quantidade de processos que estão entrando, até nós conseguirmos... Praticamente nós passamos o dia inteiro aqui no CONAMA, se você for tentar colocar todas as reuniões de forma semanal, você vai passar o dia em Brasília. Já foi votado, eu não quero criar mais nenhuma polêmica aqui, mas acredito que temos que analisar bem, ainda mais nós empreendedores, audiências públicas é de extrema importância, ainda mais quando além do EIA/RIMA ou de outras coisas, ainda vão imputar muito mais coisas via resolução, em que você fica refém de um documento que você precisa, que é o Licenciamento Ambiental - mas só te dou se você chamar o Corpo de Bombeiros para analisar o local, se você colocar quinze dias de mídia... Eu não quero polemizar, é o direito de vocês aí de votação, eu só queria deixar claro.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - O que você falou, eu concordo com uma opção de coisas, só que tem uma coisa: eu acho que nós precisamos renovar práticas e procurar caminhos mais ágeis, para ver se andamos um pouquinho mais rápido com um parque endérmico chamado Estado Brasileiro. Então, nós estamos procurando caminhos alternativos e democráticos, de tal maneira que as pessoas se manifestem, mas que sejamos mais ágeis. Eu até proporia, se você acha interessante, eu não tenho nada contra, que também a CNI, digamos, pelo lado empreendedor, CNI CNA façam uma relatoria. Se isso cria, digamos assim, se até esta posição da Câmara dá um conforto maior, para a CNI falar assim: opa, nós estamos com uma tarefa nas mãos, vamos então nos obrigar a reunir. Porque eu sei como são essas coisas, se você não formalizar, às vezes não acontece, vocês podem também fazer uma relatoria. Nós estados iremos analisar, sabe de que ponto de vista? O que a Legislação Federal vai poder interferir ou não na Estadual. Nós não queremos que interfira na Estadual, porque ela está funcionando bem. Isso não quer dizer que, você tendo um relator você não possa

agilizar processo. Quando nós estamos tentando procurar caminhos novos, nós estamos tentando agilizar um pouco porque sabemos que é extremamente demorado. É só isso. Se você achar conveniente, eu não tenho problema nenhum em propor à própria Câmara, que também tenha como relator, o lado empresarial, através da CNI que é o representante mais vocês junto, não tem problema nenhum. Nós estamos procurando caminhos ágeis. O Corpo de Bombeiros, qualquer lugar tem que ter Corpo de Bombeiros, em qualquer lugar público você tem que ter.

O SR. JOÃO CARLOS (CNA) - Nós temos que analisar que existem audiências públicas em locais de difícil acesso. Eu queria colocar o seguinte: eu vou também fazer uma análise dessa proposta, em cima dessa legislação que eu estou colocando aqui. Eu não trouxe hoje porque eu pensei que fosse criado o Grupo de Trabalho, mas, não sendo, vamos fazer uma análise, vou tentar trazer para a próxima reunião também. Mas, é que eu não queria que ficasse fechado ainda, em chegando a proposta do Walmir do GRAMA, que não fique fechado — está aqui, é essa a proposta, e vamos votar. Eu queria que o pessoal já tivesse a mente aberta, para nós tentarmos trabalhar em cima desse assunto.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - A idéia não é fechar, a idéia é criar mecanismos ágeis. Se você acha que é interessante para o setor empresarial, que também nós atribuímos para os dois, a incumbência de fazer a relatoria, se você achar que é mais confortável o encaminhamento, nós podemos propor, eu duvido que a Câmara se recuse a deixar formalmente as ONGs fazendo uma relatoria, e o setor empresarial fazendo outra. Se você achar mais confortável, essa proposta é colocada. Você acha mais confortável? Eu coloco então essa proposta.

O SR. JOÃO CARLOS (CNA) - Mas de qualquer jeito, sendo só, por exemplo, um membro da Câmara Técnica se colocando, que aqui o Camilo está aqui no momento, colocar o Walmir, tudo bem, mas também não me impede de eu trazer o meu. Porque eu não sei se a CNI, como membro da Câmara Técnica vai querer aceitar essa incumbência. Que não impeça à CNA de apresentar.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Então, ficou encaminhado mesmo só com a relatoria da sociedade civil, é isso Conselheiro? E você vai apresentar um relatório à parte, é isso? Porque você não se sente seguro, tendo em vista que a representação dos empresários não está presente. Ok. Então, voltando aqui à discussão da pauta, em discussão, quer dizer, já estava a apresentação do representante do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, sobre Licenciamento Ambiental de agroindústrias rurais de pequeno porte.

O SR. PEDRO BEVERSCO (MDA/SAF) - Eu sou Pedro, trabalho no Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conforme solicitado, eu vou fazer uma apresentação rápida da proposta de resolução que foi construída numa parceria aí com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e com o Ministério do Meio Ambiente, e que ela propõe uma simplificação no processo de licenciamento para pequenas agroindústrias, e aí vamos tentar colocar o que nós chamamos de pequenas

agroindústrias e por que estamos colocando isso. Eu vou colocar apenas alguns dados da agricultura familiar, que é o público que nós trabalhamos no Ministério do Desenvolvimento Agrário, mostrar um pouco do peso que ela tem na economia do Brasil e na importância na questão de empregos que existem no meio rural. Então, hoje são 4,1 milhões de famílias pelo meio rural, não necessariamente todas elas vão ser beneficiadas com a agroindústria, mas boa parte tem iniciativas de agroindústria e talvez muitas venham a ter um dia. Geram 70% (setenta por cento) do emprego no meio rural, produz 70% (setenta por cento) dos alimentos da cesta básica do país, e é responsável por 10 (dez por cento) do PIB nacional também, a questão da agricultura familiar. Embora o licenciamento que nós estamos propondo não necessariamente vai servir só para agricultura familiar, o que nós estamos limitando não é público, mas é tamanho do empreendimento. Então, ser um grande empresário, colocar um empreendimento naquele padrão que nós estamos colocando, ele também vai ter o mesmo procedimento no licenciamento. É a nossa proposta e do MMA. Aí uma definição simples do que chamamos de agroindústria, que é o processo de, aliás, aqui é o beneficiamento e transformação de produtos da agropecuária, contempla aí pescado, artesanato, enfim, para nós não tomarmos muito tempo em definição, mas é todo e qualquer processo que venha transformar a matéria-prima em algum subproduto, um produto com valor agregado, até processo simples de mera classificação em embalagem, estaríamos colocando nessa questão de agroindústria. Então, agroindústrias familiares, pequeno porte - produz baixo volume de dejetos em resíduos. Os resíduos podem ser utilizados como alimentação animal, claro que não em todos os casos, mas em boa parte deles, dependendo se o produto processado for de origem animal, às vezes sobra casca do produto, enfim, isso pode ser usado como composto orgânico, ou também como alimentação de animal, que acaba sendo uma renda do agricultor, e pode ser uma fonte de renda também. E para o meio rural, nós entendemos que no meio rural é muito mais fácil de se fazer controle de dejetos do que no meio urbano, que é muito mais complexo ao sistema de tratamento de efluentes. Essa proposta nossa que estamos colocando é para agroindústria de pequeno porte instalada no meio rural. Entenda-se meio rural, não necessariamente na propriedade de agricultura familiar, o meio rural como um todo. Aí teve uma pequena distorção em função de incompatibilidade de programas, mas, enfim. Agroindústria familiar, que são agricultores, os promotores do processo em desenvolvimento, a mão-de-obra e matéria-prima em geral são dos próprios agricultores, ou seja, geram emprego nas próprias comunidades, valorização das culturas locais, enfim, isso aí é uma conceituação de alguns itens que nós achamos importantes, que foram colocados, e que em geral, os produtos são também ecológicos e com uma certa cultura. Os tipos mais fregüentes de agroindústrias que nós temos percebido no meio rural... Eu, antes de trabalhar no Ministério do Meio Ambiente, eu trabalhei na Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, e lá tivemos uma parceria importante com o Renato, que é da FEPAM, e está aqui hoje, inclusive lá nós fizemos um trabalho conjunto, Secretaria da Agricultura e FEPAM, para simplificar o processo de licenciamento da agroindústria. Então, as principais agroindústrias que nós, lá no Rio Grande do Sul, e agora estando o Ministério nós constatamos em vários outros estados, as principais, que são de pequeno porte, são essas que nós listamos aí: conservas, doces, bebidas, sucos, cachaça, processamento de frutas, frutas cristalizadas, frutas desidratadas, enfim, uma variedade bastante grande, farinha, castanha, tempero, processamento de leite em pequena escala, processamento de carne e alguns outros produtos em menor. Mas as que aparecem em maior quantidade são essas aí que listamos. Inclusive, nós temos no MDA um banco de dados com cerca de, onze, doze mil empreendimentos no Brasil, a partir de um censo que foi feito, e também

1713 1714

1715

1716

1717 1718

1719

1720

1721 1722

1723

1724 1725

1726 1727

1728

1729

1730

1731

1732

1733 1734

1735

1736

1737

1738

1739

1740

1741

1742

1743

1744

1745

1746

1747

1748

1749 1750

1751

1752

1753 1754

1755

1756

1757

1758

1759

1760

1761

1762 1763

não sai muito desses aí, os principais produtos que são processados, em geral, em agroindústrias de pequeno porte. Aí só para dá uma idéia do que são os empreendimentos de pequeno porte que nós chamamos. Isso aí é uma agroindústria de processamento e cachaca, em Minas Gerais, ali o prédio externo, e ali dentro são os equipamentos. Você pode ver que é um empreendimento pequeno, inclusive, essa daí que eu devia ter mostrado nas fotos. O vinhoto que é a sobra do processo de fermentação da destilação da cachaça, é utilizado para irrigação da própria cana, ele põe num tanque, aí tem uma bomba e ele faz a irrigação da própria cana, como resíduo, poderia ser um problema, e acaba sendo um benefício, que acaba tendo um benefício para produção de cana. Aí é uma pequena agroindústria de processamento de abacaxi, no caso aí que eles produzem abacaxi desidratado, que também dá para ver que é um empreendimento pequeno, que também não tem muito resíduo, a não ser a água de lavagem, casca, que é usada para compostagem, enfim, não tem tantos problemas de contaminação ambiental, esses pequenos empreendimentos. Por que nós estamos colocando essa proposta? Porque hoje nós temos visto que o processo de Licenciamento Ambiental, ele é relativamente complexo, mesmo que o empreendimento que está sendo licenciado seja um empreendimento de baixíssimo impacto ambiental, ou seja, para você instalar um frigorífico e instalar uma pequena padaria no meio rural, o processo de licenciamento é o mesmo, ou seja, a Licença Prévia, Licença de Instalação e licença de Operação. Nós sabemos que na maioria dos estados, inclusive, tem limitação de pessoal nos órgãos ambientais. Então, nós colocamos ali que em média, com um levantamento que nós fizemos em alguns estados, que para cada licença demora seis meses. Então, se o cara for fazer as três licencas, pode demorar até um ano e meio para sair as três licenças em muitos locais. E fazendo essas três licenças, não garante o controle ambiental, porque em função da estrutura do Estado, fica analisando muito papel e acaba não sobrando tempo para o técnico ir visitar os empreendimentos. Então, por isso que nós estamos colocando uma licença, mas que seja um processo de licenciamento simplificado, mas não quer dizer simplificado, do ponto de vista de cuidado com o meio ambiente, deve ser todas as exigências necessárias de preservação do meio ambiente, mas que possibilite que o técnico, pelo menos uma vez, o técnico do órgão ambiental, faça uma visita ao local. Então, diminui a quantidade de papel que vai para o órgão e também agiliza o processo de licenciamento, e possibilita que alguém do órgão ambiental possa fazer uma visita pelo menos, ao empreendimento, porque sabemos que em muitos locais o empreendimento tem as três licenças, mas nunca foi um técnico do órgão ambiental visitar o empreendimento, e o que nós queremos é que vá. Então, simplificar na exigência de papel, mas que vá, na vida real, olhar os empreendimentos, e se tiver problemas, tem que dar um prazo para se adequar, e se não, tem que se interditar mesmo. Então, a questão do meio ambiente, nós não abrimos mão, a questão do cuidado com o meio ambiente é uma questão essencial. O que nós estamos propondo é uma simplificação, ao invés das três licenças, para os empreendimentos de pequeno porte, seja exigida uma licença com o detalhamento necessário, para que se possa fazer uma análise e uma posterior visita aos empreendimentos. Na proposta, com dados que nós levantamos de estados que já fazem isso, tem alguns estados que já têm processo simplificado de licenciamento, embora não tenha uma resolução específica do CONAMA tratando disso, o único estado que faz isso é o Paraná, e eles têm usado empreendimentos de até duzentos e cingüenta metros de área construída, eles têm feito um processo simplificado de licença. Ao invés das três licenças, eles adotam um processo de licenciamento simplificado. Parece-me, eu não estou certo disso, que no Mato Grosso do Sul também tem algo semelhante. No Rio Grande do Sul, tinha isso,

1765

1766

1767

1768

1769

1770

1771

1772

1773

1774

1775

1776

1777

1778 1779

1780

1781

1782 1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796

1797

1798

1799

1800

1801 1802

1803 1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811 1812

1813

1814

1815

depois não teve renovação com a Secretaria de Agricultura e a FEPAM, mas também tinha um processo simplificado para a agroindústrias de até duzentos e cinquenta metros de área construída. Não quer dizer, necessariamente, que sejam duzentos e cinquenta, mas o que foi, a partir de dados técnicos que nós levantamos, que nós fechamos consenso com o Ministério do Meio Ambiente, de que um tamanho razoável seria esse aí, a partir de dados já levantados de outros estados. E ali os processos de beneficiamento, que já foram mencionados antes. E ali nós colocamos alguns parâmetros, no caso de abatedouros, que é a área mais complicada que envolve, tem problemas de sangue, de abate, enfim, que é um problema mais complexo do que uma agroindústria de processamento de produtos de origem vegetal, nós estabelecemos também com base - isso aí é mais com referência ao estado do Paraná, que nós utilizamos como referência lá da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Paraná e Secretaria da Agricultura, que eles fizeram uma definição lá e adotaram como critério. E nós fizemos algumas consultas a outros estados, e eles, enfim, avaliaram que do ponto de vista da agricultura familiar, poderia ser contemplado. Então, para animais de grande porte, seriam quinze animais/mês. Acima disto, por exemplo, se o empreendimento for abater, vinte animais, trinta animais, ele entra num processo de licenciamento normal. Então, esse que foi o critério que foi colocado ali. Animais de médio porte, até quarenta animais por mês; animais de pequeno porte, até três mil; e processamento de pescado, até quatro toneladas por mês. Então, isso aí foi com base em alguns locais que já fazem esse tipo de simplificação de licenciamento. E aí nós colocamos alguma sugestão do que seria a documentação necessária para fazer esse requerimento do licenciamento. Então, o requerimento da licença, documento do imóvel, onde será instalada a agroindústria, projeto simplificado, contendo detalhamento do sistema de controle de poluição, acompanhamento da RT do profissional responsável, ou seja, no encaminhamento do pedido de licenciamento seriam colocados esses critérios que dessem condições para o técnico analisar, ver se isso tem condição ou não. Ao invés das três licenças, seria uma licença única para agilizar os processos. O que nós temos percebido também, no PRONAF nós temos uma linha de recursos que é para a implantação, PRONAF é a agroindústria, que é para apoiar agriculturas familiares e implantar pequenas agroindústrias. O que tem acontecido em muitos casos é que aprova o financiamento, e o banco só libera o recurso a partir de ter licença ambiental, e se é empreendimento de abatedouros, ele tem que ter a planta autorizada pelo órgão sanitário. Esse processo, às vezes demora um ano e pouco, e o cara perde o recurso que ele já tinha garantido no banco, porque vence o prazo, enfim, não há uma compatibilidade com o prazo dos bancos para a liberação dos recursos e com as exigências, do ponto de vista da liberação da licença. Porque como eu falei no início, não necessariamente a licença em si garante que aquilo ali está sendo feito dentro dos conformes. O que nós queremos é que seja feito dentro dos conformes e simplificar o processo. Nós temos feito isso também, agora no dia trinta de março foi publicado um decreto presidencial, regulamentando os artigo 27, 28 e 29 da Lei Agrícola, que propõe a unificação do Sistema de Inspeção Sanitária, não tem nada a ver com meio ambiente, mas está relacionado a isso. Porque hoje o processo de licenciamento sanitário também é um processo complicado, porque tem algumas coisas com a saúde, na Vigilância Sanitária; outros produtos com o Ministério da Agricultura; outros produtos são só com o Ministério da Agricultura; outros com o estado, enfim, é uma confusão para o cara que vai montar o empreendimento. E aí o que foi feito nesse decreto, que a lei agrícola já previa a unificação do Sistema de Inspeção Sanitária em nível nacional, um órgão só responsável pela inspeção dos produtos de origem vegetal ou animal. Então, no dia trinta agora do mês de março foi feito o

1817

1818

1819

1820

1821

1822

1823

1824

1825

1826

1827

1828

1829

1830

1831

1832

1833

1834

1835

1836

1837

1838 1839

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

1859

1860

1861

1862 1863

1864

1865

1866 1867

regulamento dele, e o Ministério da Agricultura vai colocar as resoluções e portarias para colocar isso em prática e agilizar esse processo de inspeção sanitária. E na nossa avaliação, eu acho que tem que também fazer uma alguma coisa mais simplificada no processo de Licenciamento Ambiental, deixando claro que não queremos com isso contaminar o meio ambiente. Só para concluir, a resolução terá um auto-impacto social, econômico para a agricultura familiar, viabilizará a inserção no processo agroindustrial, e estima-se que aproximadamente existam vinte e um mil empreendimentos de pequeno porte no Brasil, e que isso pode beneficiar mais de duzentas mil famílias. Quando eu trabalhei na Secretaria da Agricultura no Rio Grande do Sul, nós em parceria com a EMATER, nós fizemos lá também um levantamento e foi levantado só da agricultura familiar quase empreendimentos de agriculturas familiares pequenos, muitos informalidade, seja do ponto de vista da legalização ambiental, como da legislação sanitária. O que nós queremos é formalizar esses empreendimentos, não só formalizar no papel, mas também garantir qualidade, por isso que nós lutamos pela questão da legislação sanitária mais simplificada, mas não que isso vá resultar em produtos de pior qualidade, e da mesma forma tentar produzir alguma coisa que simplifique o processo de conseguir a licença, mas não o processo de cuidado com o meio ambiente. Eu acho que é só isso.

1888 1889 1890

1891

1892

1869

1870

1871

1872

1873 1874

1875

1876

1877 1878

1879

1880

1881

1882 1883

1884

1885

1886 1887

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Muito obrigado. O membro da Câmara Técnica gostaria de ouvir um pouco a explicação e o encaminhamento que o MMA propõe. Você poderia fazer?

1893 1894 1895

1896 1897

1898

1899

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu estava tentando costurar uma proposta aqui, eu não sei se costuramos inteira, existem algumas proposições complementares, até onde eu entendi, do próprio Ministério do Meio Ambiente em relação a essa, não é isso? Tem alguns enfoques que são um pouco diferenciados. É melhor você falar, porque nós não conversamos o suficiente.

1900 1901 1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

A SRA. INÊS CARIBÉ NUNES MARQUES (MMA/SQA) - Boa tarde. Nós trabalhamos em conjunto com o MDA, na proposta dessa resolução, contudo o Ministério, a Secretaria Executiva apreciou depois a minuta da resolução e entende interessante está trabalhando 0 licenciamento seria empreendimentos da agroindústria, mas também programas da agroindústria. Então, nós estamos discutindo internamente lá, isso já foi passado para o MDA, para a direção do MDA para está incluindo dentro da proposta de resolução, um licenciamento que trabalhasse também com programas e planos de governo, que seria está trabalhando no atacado, digamos assim. Mas isso é uma proposta que não inviabiliza a proposta de encaminhamento do MDA e MMA, que seria não trabalhar com Grupo de Trabalho nesta proposta, e sim trabalhar numa discussão direta com a Câmara Técnica. Que ali, o doutor Cláudio já tem uma proposta que coincide com esse com esse encaminhamento do MMA e do MDA. E, que o fato do MMA está pensando em incluir um artigo que seja definido, não impede essa tramitação, esse encaminhamento.

1916 1917 1918

1919 1920 O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Com a palavra o Renato, representante das OEMAS.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Em cima experiência nossa lá do Rio Grande do Sul, eu vou fazer duas colocações. Primeiro a guestão porte, essa questão fecha mais ou menos com os portes que a FEPAM tem como mínimo porte no Estado do Rio Grande do Sul, menores de duzentos e cinquenta, abatedouros, também não temos esse fechamento por número de abates de cabeças, mas fecha mais ou menos com isso. Esse mínimo porte, hoje em dia no Estado do Rio Grande do Sul, seria praticamente todo ele de competência de licenciamento dos órgãos municipais de meio ambiente. Só que aquela história, são poucos os órgãos municipais de meio ambiente que fazem o licenciamento, até que o Rio Grande do Sul, eu acho que é um estado pioneiro, temos mais de cem municípios fazendo, mas mesmo assim não consolidados, com certeza ainda vão ter alguns obstáculos a passar. Nós, no Rio Grande do Sul, em cima do que o Pedro falou, nós tivemos uma experiência alguns anos atrás, de licenciar um programa da agroindústria no Estado do Rio Grande do Sul. O que foi isso? O empreendedor, no caso foi a Secretaria da Agricultura, e o órgão executor, no caso, porque nós licenciávamos, nós da FEPAM. O órgão executor, a EMATER, então ao invés de nós ficarmos licenciando milhares, centenas de agro de pequenos produtores rurais com suas agroindústrias, se licenciou o programa. Esse produtor chegava ao banco, que na verdade isso vem tudo para o órgão ambiental, porque para ele tirar mil, dois mil, cinco mil reais de financiamento, ele precisa a licença ambiental, estoura tudo no órgão ambiental, e o órgão ambiental não tem condições de atender. E até vou dizer, um órgão ambiental estadual nem deveria está envolvido com esse porte de impacto ambiental. Mas não tem como se fugir, complementarmente no mínimo. O que se fez? Se licenciou esse programa. Só que caiu naquilo, o empreendedor foi à Secretaria da Agricultura e Estado, como empreendedor, é um péssimo empreendedor, a Secretaria da agricultura não deu andamento, não renovou, morreu no estado do Rio Grande do Sul, ou seja, não se tem mais isso. Eu penso assim, se nós formos pensar numa resolução do CONAMA, seria importante que ela desse abertura para as duas coisas, tanto para o licenciamento individual, uma licença única, teríamos que pensar melhor; e também para programas seria importante. Agora, programas, eu penso assim, têm mais chance de dar certo no Brasil, se o empreendedor for num sindicato rural numa cooperativa, tem mais chance de dar certo, porque aí não vai ser o estado tomando de frente o que vier a ser tocado. Então, teríamos que pensar numa forma sim de deixar com que grupos de cooperativas licenciassem, e até vou dizer: para o órgão ambiental do estado vir a cobrar depois também é mais fácil. Nós cobramos de um empreendedor que tem sob seu guarda-chuva algumas dezenas de pequenos produtores do que ficar licenciando também individualmente, mesmo com ele licenca única é algo que complica. Então, é interessante, se for fazer uma resolução do CONAMA, nessa linha, ela prever essas duas alternativas.

1961 1962 1963

1964

1965

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944 1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Calma aí, doutor Roberto, antes eu vou dar a palavra ao Walmir, representante da Sociedade Civil na Câmara Técnica.

1966 1967 1968

1969

1970

1971

1972

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Em relação à criação de um Grupo de Trabalho para esse assunto. Porque é um assunto muito vasto, se você começar a licenciar pequeno e daqui a pouco a coisa cria uma dimensão, eu acho que o Grupo de Trabalho para trabalhar melhor essa questão. É uma preocupação que eu estou trazendo, não é minha, é do pessoal das entidades,

que, inclusive, esse trabalho, essa resolução de audiências públicas também era uma preposição que se ter um Grupo de Trabalho, já estou pegando a responsabilidade de fazer uma análise junto com o pessoal. Mas, essa questão do licenciamento, eu vejo de suma importância que se crie um Grupo de Trabalho para ser aprovado direto pela Câmara Técnica, sem primeiro ter passado pelo Grupo de Trabalho para maiores parâmetros.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Eu vou dar a palavra ao Roberto Monteiro, e logo após vou dar oportunidade ao MMA e nós vamos decidir, porque agora ficaram duas propostas, uma que é a proposta do MMA e a proposta agora do Sociedade Civil, de criação de um GT para que se discuta a resolução.

O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA) -Obrigado, Senhor Presidente. Para lembrar, que esse é um tema interessante, semana passada estávamos discutindo licenciamento simplificado de estação de tratamento de esgoto e rede de esgoto, esse é um tema com um perfil social enorme, bate num ponto crucial da sociedade brasileira, a sociedade produtiva. E bom lembrar, Senhor Presidente, que na própria 237 já se falava dos licenciamentos simplificados, bem como as questões de cooperativas, de certa forma, quando nós tivéssemos empreendimentos similares localizados no mesmo contexto, isso poderia ser objeto de um único licenciamento. Então, a idéia colocada pelo colega Renato, do Rio Grande do Sul, é extremamente bem-vinda no sentido da legislação desse processo. Como esses pequenos empreendimentos são todos de baixo impacto, poder-se-ia também prosperar nessa alternativa de fazer licenciamento conjunto de um determinado número de unidades de pequenas indústrias de baixo potencial, sendo um licenciamento único. Cito como exemplo, que isso nós já vínhamos fazendo no que se refere à outorga de recursos hídricos, por exemplo, quando são perímetros irrigados. Um perímetro irrigado compreende, às vezes, quarenta, cinquenta, cem agricultores, e ao invés de fazermos outorgas para cada um dos empreendimentos, essa outorgas são feitas para o conjunto de empreendedores formados em termos de cooperativas. Então, a idéia colocada pelo Rio Grande do Sul, eu acho bastante interessante, agora, é um tema provavelmente como solicitado pela ONG, talvez demande um aprofundamento em termos de um Grupo de Trabalho. Eu não tenho nada contra nem a favor a um Grupo de Trabalho, só que essas abordagens que foram citadas quanto mais simplificar, melhor, porque se reveste de uma questão social muito grande isso aí.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Obrigado, Conselheiro. Com a palavra a Inês, representante do MMA, aí eu retorno à Câmara Técnica, para que nós possamos decidir. Repetindo, agora no momento temos duas propostas: a do MMA e a da Sociedade Civil que a Câmara Técnica vai ter que se posicionar sobre isso.

A SRA. INÊS CARIBÉ NUNES MARQUES (MMA/SQA) - Eu apenas gostaria de deixar clara a proposta do MMA, que é de não criação de um Grupo de Trabalho, contudo, a proposta é a seguinte: que na próxima reunião da Câmara Técnica, seria uma reunião um pouco mais ampliada, onde se poderia convidar outros atores para

contribuir na discussão, e teria como pauta exclusivamente o assunto de agroindústria. É onde se discutiria exaustivamente, nessa reunião. E uma próxima reunião para já se discutir, se apresentar a proposta final, para que nós pudéssemos levar para a Plenária, caso fosse aprovada aqui na Câmara Técnica, ainda em setembro, outubro, conforme o calendário das reuniões ordinárias do CONAMA, do Conselho. A preocupação do MMA é que o Grupo de Trabalho poderá demandar um tempo muito longo de discussão para esse tema.

203220332034

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Com a palavra o conselheiro Cláudio Alonso.

203620372038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

20602061

2062

2063

2064

2065

2066 2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2035

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu acho que nós temos que ficar realmente procurando alternativas que agilizem o nosso trabalho, que eu acho muito lento. Eu, particularmente, acho que somos muito cheio cri-cri, mas em todo caso, vamos lá. Eu entendo que neste caso específico, trata-se de um procedimento bastante administrativo da área de licenciamento, que tem reflexos sociais, é claro que tem, isso é inegável. No entanto, é tradição do CONAMA, e pelo amor de Deus, eu não tenho nada a colocar em contrário, que os diferentes setores sejam ouvidos de forma clara e direta. No entanto, nós que somos um pouco mais cheio de cabelos brancos, nós percebemos o seguinte: qualquer grupo que trabalhe com um texto básico bem elaborado, ele é ágil. Plenárias para fazer texto é simplesmente insano, e muitas vezes se faz isso, se possível, duas ou três pessoas para fazer um texto. Mesmo que tenha erro esse texto, mas que seja um texto base bom para uma discussão ágil. Eu não sou contra, em princípio, o Grupo de Trabalho, mas acho que nós poderíamos tentar conciliar as propostas da seguinte maneira, continuo insistindo que o Governo Federal que já tem uma alternativa, quer dizer, tem uma pequena modificação a fazer a proposta apresentada, entrem contato, não necessariamente, com a reunião, com o Rio Grande do Sul, porque eu acho que é um estado que tem uma atividade agrícola forte, para fazer a proposição do texto básico bem consolidado, para depois, numa reunião aberta, que eu chamaria de "grupo", para nós não sermos tão formalistas em relação ao CONAMA, nós faríamos uma reunião aberta, no qual nós poderíamos colocar, principalmente as ONGs e o setor produtivo, colocar as divergências que tem, mas já é direto em cima de um texto. Eu acho que agiliza muito isso. Se for o caso, uma segunda reunião, se não, na primeira nós matamos. Eu acho que nós estamos prolongando demais a nossa agonia, nós precisamos ser um pouco mais ágeis, nós estamos no Século XXI, eu acho que nós precisamos entrar pelo menos no Século XX, sei lá. Me angustia um pouco a lentidão com que se faz as coisas. Eu acho que um texto bem feito, original, o grupo discute com mais objetividade. Portanto, eu gostaria que houvesse uma proposta mais clara, porque vocês disseram que vai ter uma outra do Governo Federal, para que nós façamos um grupo, e o próprio, eu estou vendo lá o meu amigo, o João, é claro que a CNA tenha interesse. Nesse caso, acho que teria menos, porque vai ter a simplificação, daí eles estão mostrando que seja mais simplificado. Eu faria, então, isso: Apresente o mais rápido possível, entre em contato com o Rio Grande do Sul, completo, eu estou vendo que ele está incompleto, aí nós fazemos essa reunião. Se não der certo, nós fazemos uma segunda. Seria tão logo, vocês apresentem um texto bem consolidado e não tenham divergências aqui, que eu acho normal, não estou nem colocando de forma negativa, mas já bem consolidado e acordado em termos do Governo Federal, para ver que as ONGs e os governos estaduais como se manifestam, nós vamos querer nos manifestar também. Então, apresente o mais rápido possível, agendemos uma reunião da Câmara, mas sem o formalismo da reunião da Câmara, ela funcionaria assim mesmo, reunião dos interessados, que vão contribuir para fazer a proposta final. O que eu não quero é todo um formalismo que se viu aqui, nós tentamos agilizar de um lado, e seguram do outro.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Antes de eu passar a palavra ao representante da CNA, que tem interesse direto no assunto, eu vou passar para o Walmir, que ele ainda não se sente satisfeito, para ele se manifestar.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Porque a minha preocupação é a seguinte: as entidades que são convocadas para ir para essa reunião ampliada, normalmente o CONAMA é que banca as entidades da Sociedade Civil virem para o processo. E essa reunião ampliada possivelmente não terá condições de ter a Sociedade Civil, a dimensão continental que é o país. Então, quando o CONAMA convida, só tem direito a participar quem é conselheiro, quem não é tem que vir por conta própria. As entidades não vão ter condições de participar dessa reunião ampliada.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Com a palavra o João, Conselheiro representando a CNA.

O SR. JOÃO CARLOS (CNA) - Eu vou concordar um pouco com o que o Walmir colocou, não em cima do comparecimento ou não, mas em cima da necessidade de um grupo técnico, por quê? Porque duzentos e cinquenta metros? Eu conversei com o Pedro, ele falou: no Paraná está se utilizando muito essa metragem. Mas espera aí, nós fazemos uma resolução a nível Brasil. Será que essa metragem é boa lá para o Nordeste? E que nem eu estava comentando com a Fani, vamos lá no Norte, você pega um pirarucu, que já pesa um peso gigantesco, e Você quer processar aquele peixe; você pega cinqüenta daquele peixe, eu estou dando um exemplo do tamanho, você já não pode ser enquadrado como pequeno. Então, eu acredito que isso aí tem que ser... como nós vamos colocar uma resolução a nível Brasil, para fechar em números, como nós colocamos a 020, a 357 agora, que você tem que colocar números, um limite, é interessante ter um Grupo de Trabalho de repente até com aquele cento e oitenta dias, não podendo passar, de repente até, não sei se ele pode diminuir o tamanho do Grupo de Trabalho, mas que tenha o Grupo de Trabalho. Por que quinze cabeças, por que quatro toneladas de peixe? Então, eu acho que nós temos que ver isso um pouco para nível Brasil.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Obrigado, conselheiro. Vou colocar em discussão, na verdade o Walmir teria que refazer a proposta.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu acho que nós faríamos uma reunião, tão logo exista um texto consensuado, nós faríamos uma

reunião da Câmara, até para resolver esse problema das ONGs, que tinha me passado despercebido, formal, mas só para discutir isso. É pauta única, e nós tentamos limpar.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - A respeito da colocação do João, essa questão impacto, Norte, nordeste e Sul, eu vou te dar uma explicação técnica, quatro toneladas de peixe, não interessa o tamanho do peixe, a quantidade de matéria de peixe processado, ela vai dar um impacto X. Se eu passar disso, aí o impacto vem um pouco maior. Já quanto aos metros quadrados, realmente é uma coisa muito complicada, vai depender da atividade que eu vou ter lá dentro, mas assim: dificilmente você vai conseguir extrapolar, você tem uma produção muito grande dentro de uma área restrita de no máximo duzentos metros quadrado, que implique numa geração de regente, principalmente que são regentes orgânicos, que não seja considerado um impacto local, ou seja, que fique restrito ali na área da propriedade. Eu estou te colocando, em cima da nossa experiência lá no Sul, ou seja, o número de animais ou a área, ela mais ou menos restringe aquele máximo que uma atividade rural desse tipo pode causar.

O SR. JOÃO CARLOS (CNA) - Por que não trezentos?

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Isso vai ser discutido na próxima reunião, de acordo com o encaminhamento que foi colocado, eu vou colocar aqui em votação pela Câmara Técnica, a última proposta do Cláudio Alonso. Eu, já vou dar o meu voto pela indicação do Cláudio Alonso, e passo para os outros colegas.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Vai ter uma reunião formal da Câmara Técnica só com esse assunto?

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Após uma proposta com dez dias de antecedência, que o MMA e o MDA vão estar apresentando, quer dizer, vão estar tentando, de fato, uma proposta comum. Eu acho que essa proposta vai estar conciliando a sua proposta e a proposta dele, e nada impede de que nessa próxima reunião chegue-se de fato à conclusão de que tem que se aprofundar e ser criado um Grupo de Trabalho. Não é isso?

O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA) - Só uma questão, é porque nós tentamos sempre organizar, organizar, organizar e acabamos limitando por demais. A proposta de ter reunião formal e para o pagamento das diárias de ONG, tanto para a Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho, é bancado do mesmo jeito, há Grupo de Trabalho que também é bancado. Mas a questão é a seguinte: MMA e MDA se reúnem. Não, MMA, MDA, CNA, se quiser participar, CNI, as pessoas interessadas ajudam a preparar essa proposta que será trazida para a reunião, que pode ser uma reunião de Câmara Técnica, de Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica informal, tanto faz, o importante é que tenha uma consolidação disso, com a participação dos principais interessados que possam

participar, e que venha a ser trazida como uma coisa mais consolidada, como o Cláudio Alonso falou, e que facilite e muito o trabalho de nós fecharmos e batermos o martelo em cima do assunto.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) -Obrigado, conselheiro.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Esse assunto não foi pautado na reunião anterior?

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) - Foi pautado, mas não em função daquele incidente ocorrido, que você não estava presente, não deu tempo e não foi votado. Então, só recapitulando: a proposta é, está tendo reuniões, e agora vocês já nos bastidores podem está se reunindo, CNA não precisa, como a proposta é do Roberto. Que vocês, dez dias antes, e os interessados apresentem uma proposta mais consistente, e que nós façamos uma reunião específica com pauta única para discussão desse tema. E reitero aqui, nada impede de que nesta segunda reunião cheque-se à conclusão da necessidade de montar um Grupo de Trabalho. Então, ainda abre a possibilidade para a Sociedade Civil manter a sua posição, se for o caso.

SR. NÃO IDENTIFICADO - Isso ainda é proposta de governo, acho que poderia sentar MMA, MDA, CEAP e IMAP, é coisa de governo.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) - Não precisamos fechar, quantos mais todos participarem desse processo inicial, acho que mais maduro vai chegar, porque antes de chegar em discussão na Câmara Técnica. Deu para entender a proposta? Eu voto nesse sentido,e passo a palavra para os colegas aqui.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Eu

concordei.

A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) -A proposta é coerente, concordo.

 O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Concordo.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) -** Também concordo com a proposta.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Então, damos por encerrado a discussão do item 3.1.3 da pauta, e agora vamos estar entrando no item 3.2.1 - Processo 02000.000864/2004-99. Assunto: proposta de alteração da Resolução CONAMA 316/02, referente ao setor de cremação. Interessado: Instituto de Engenharia de São Paulo. Eu pergunto se tem algum conselheiro da Câmara Técnica que tem alguma manifestação a fazer sobre esse tema?

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu não gostaria de rediscutir esse tema por uma razão regimental, eu acho que ele já entrou na Câmara, tecnicamente ele foi aprovado pela Câmara, com eventuais críticas que possa ter, regimentalmente ele já passou por essa fase. Eu acho que ele não deve voltar à Câmara Técnica, porque não há mais razão jurídica para que ele volte. Ele só pode voltar à Câmara Técnica quando houver uma razão jurídica. Na há, e como eu já disse na revisão da 20, que deu tanto problema, abrir precedente é abrir festa, eu sou contra que se abra precedentes em relação ao regimento, porque se não qualquer um, a qualquer momento, fala assim: eu não gostei, vamos rever? Qualquer um tem esse direito. Portanto, eu acho que nem a Câmara Jurídica tem autoridade para pedir revisão técnica da Câmara Técnica, ela pode apontar falhas jurídicas, e aí sim, nós vamos ter que ver. Mas acho que ninguém pode pedir revisão, não existe essa figura regimental de voltar à Câmara Técnica com assuntos já discutidos. Portanto, eu sou contra. A minha proposta é que se remeta para Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do jeito que nós aprovamos originalmente. Existe ainda uma plenária para quem discordar do assunto, fazer as suas manifestações. Se não nós abrimos flanco, e eu sou contra que se abram flancos regimentares. Portanto, a minha proposta é que esteja, a Câmara se manifeste pela manutenção do seu parecer anterior, e eventuais modificações sejam feitas em plenária. É a minha proposta.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Tem a proposta aqui do conselheiro Cláudio Alonso. Para manter só a coerência desde o início da reunião, vou dar um tempo para que o SQA se manifeste, e depois nós retornamos à Câmara Técnica, para manifestação dos conselheiros.

A SRA. GRÍCIA (MMA) - Esse tema, ele foi pautado na reunião da Câmara Técnica de Resíduos, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Nós demos um parecer sobre esse tema. E depois, nós como acompanhamos mais a Câmara de Resíduos, nós estávamos acompanhando a Câmara de Resíduos, em algum momento esse tema passou para a Câmara de Controle e nós não acompanhamos esse tema. Ficamos sabendo, no dia da reunião da Câmara Jurídica, que esse tema tinha sido pautado, e aí nós tentamos conversar e falar que nós não tínhamos dado um parecer relacionado a este tema. Por isso que o jurídico entendeu que realmente não tinha tido um parecer técnico da SQA, e isso voltou para Câmara Técnica. Não querendo desrespeitar o procedimento, mas esclareceram o que aconteceu em função disso. E nós achamos meio complicado, do jeito que está sendo aprovado, porque nós podemos até concordar em tirar a medição de oxigênio, mas tirar a questão da medição do óxido de carbono, tirando a base seca e o registrador, fica muito complexo, porque a medição contínua, sem o registrador, você mede pontualmente. Nesse meio tempo, inclusive, técnicos da FIAN nos procurou, com

relação às dificuldades que eles estão tendo de licenciamento para crematórios. Nós até colocamos essa preocupação, e eles disseram que realmente era complicado se tirasse isso. Inclusive, eles acham que até o teste de queima é um processo complexo para você fazer, porque não vai usar um corpo humano, você vai ter que usa... Quer dizer, é uma série de dificuldade nesse tema. Eles até acham que teriam que fazer uma revisão da 316 e até tirar do crematório. Paralelo a isso, nós também estamos, o Grupo de Trabalho, a questão do POPs, em função da Comissão da Basiléia, em que se pediu, uma das questões é a revisão da 316, que o grupo foi suspenso, mas essa revisão vai se dá daqui a algum tempo. Eu só coloco essa questão, do jeito que está sendo colocado, eu não sei se seria melhor, a questão procedimental, nós podemos pedir de vista em plenário, que não há problema, mas eu coloco mais essa questão: por que nós vamos revisar isso se daqui a algum tempo nós estaremos revisando a 316. Então, eu deixo aos conselheiros essa reflexão, se há necessidade de revisar nesse momento o crematório, se já está prevista a revisão da 316.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Eu não tive oportunidade de participar da outra reunião que foi discutido isso. Tentando recapitular, de qualquer maneira, pelo que eu entendo, essa Câmara Técnica já tomou uma posição sobre essa resolução, e nós não podemos, a própria Câmara Técnica desprestigiando uma decisão anteriormente tomada. Eu entendo os argumentos da Grícia, mas eu, até como presidente vou encaminhar no sentido de que nós não retomemos esse tema, porque se não seria a própria Câmara Técnica está desmerecendo uma posição já tomada anteriormente. E que no caso, como você mesmo colocou, tem a possibilidade de pedido de vista no plenário para que possamos estar revendo. A minha posição é essa, e coloco à disposição aos conselheiros, membros da Câmara Técnica, o que eles acham, qual é a posição deles.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Na reunião passada teve uma discussão sobre esse assunto, e foi decidido, e por que está voltando a pauta para rediscussão?

A SRA. GRÍCIA (MMA) - Porque faltou um relatório do MMA sobre o assunto.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu deixo claro, no relatório que apresentei, eu relatei essa matéria, deixo claro, e isso está no site do CONAMA, que o SQA tem que fazer uma manifestação, e eu levei em conta a manifestação do SQA e registrei essa posição no meu relatório, que está no próprio site. Portanto, não é procedente que não houve manifestação. Houve sim, e eu me manifestei, inclusive, em cima dela, em que pese discordando, mas pouco importa, houve sim a manifestação do SQA conforme o regimento.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - E um estudo que o MMA fez, que não foi apresentado na reunião passada, vocês têm uma data para se apresentar. Não tem o parecer que foi mandado.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Seria o posicionamento do MMA sobre esse tema.

A SRA. GRÍCIA (MMA) - Então, foi decidido que seria pedido, mas essa solicitação não foi encaminhada ao MMA. Nós só encaminhamos quando somos solicitados. Então, não recebemos e não colocamos isso.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu gostaria de citar aqui como documentação e para registro, novamente, porque já está no site do CONAMA. Eu vou ler um pedaço do meu parecer. Que nós levamos em conta o parecer número 432004-SQA/MMA, de dez de setembro de 2004. Houve sim uma manifestação da SQA, o número é esse. Esse parecer meu está no site do MMA. O parecer é sobre esse assunto, se você quiser eu leio ele inteiro, vai ser bastante desagradável, mas eu leio, ele fala exatamente sobre isso, fala sobre a pressão, fala sobre a conveniência ou não de eliminar monitores, você é contra a eliminação, tudo bem, nós divergimos, mas quanto a isso pouco importa. Você não se manifestou sobre o parecer... Mas eu não vou perguntar... Olha, o SQA, ele tem uma razão de existir que é importante. Agora, o SQA, ele não se coloca acima de decisão de conselheiros. Os conselheiros, baseados em técnicos que conhecem isso a mais de trinta anos, houveram por bem colocar de uma forma que não foi igual a sua, paciência. Divergimos nisso, mas não que você não tenha se manifestado. Agora, a manifestação está aqui e eu me recuso a ler, está no site.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Eu só peço bom senso aos companheiros de Plenária e aos técnicos, para que nós possamos terminar a reunião de forma ainda tranqüila, como nós viemos conduzindo. De qualquer maneira vou, colocar de novo em discussão, como hoje eu tive essa surpresa de está presidindo, eu como presidente não vou desprestigiar uma decisão tomada pela Câmara Técnica, anteriormente, inclusive, que eu não pude participar, se eu ainda tivesse participado, estava reiterado do assunto. Eu contínuo reiterando a minha posição de que esse tema vá para plenária, e o SQA tem os mecanismos ainda regimentais de pedido de vista. Eu peço a compreensão dos colegas de governo, a minha posição aqui de qualquer maneira é como conselheiro, e eu como conselheiro e o CONAMA entende de qualquer maneira uma independência de governo. Então, a minha posição ainda permanece essa, e coloco mais uma vez em discussão para os conselheiros da Câmara Técnica decidir sobre esse tema. Com a palavra o Walmir.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG´S NORDESTE) - Já que foi uma decisão tomada anteriormente, nós não podemos de jeito nenhum estar atropelando. Eu concordo com a posição do conselheiro Cláudio.

A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Eu também concordo e que leve para a plenária, o assunto.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Eu me sinto prejudicado porque não participei da outra reunião, prefiro não me posicionar.

238823892390

23912392

2387

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Se absteve o conselheiro Renato. Conselheira Adriana.

239323942395

2396

2397

2398

2399

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - Infelizmente também não conheço todos os apêndices anexo do processo, mas pelo que aqui exposto, compreendo também que a matéria já foi discutida na Câmara Técnica, solicito que ela seja remetida à plenária, e o Ministério do Meio Ambiente poderá incluir mais informações no processo.

240024012402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

24192420

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES (Instituto de Engenharia de São Paulo) -Eu sou consultor do Instituto de Engenharia de São Paulo. O meu posicionamento é o seguinte: o setor entende que essa é uma matéria bastante técnica, nós conseguimos angariar ao longo desses últimos meses, uma série de informações de monitoramento, de situação de operação desses crematórios, em forno do crematório. O processo havia sido acompanhado pela CETESB em São Paulo. Estamos compilando legislações de outros países, já temos alguns elementos em mãos que dizem respeito à questão de monitoramento, de registro desses monitoramentos, e não sei se cabe agora, mas eu acredito que levar esse material a uma plenária do CONAMA, como todos nós conhecemos, vai ser uma coisa inócua. A resolução, na forma como ela está redigida, ela contém erros, a questão de pressão positiva é um equívoco, eu acho que não tem ninguém aqui que concorde que não é uma coisa errada, ela tem que trabalhar com pressão negativa, porque se não vai contaminar o ambiente de trabalho, dos operadores do forno. Então, eu acho que estamos dando um encaminhamento no mínimo equivocado. Desculpe, com todo respeito que eu tenho pelo conselho, já fui conselheiro em São Paulo, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mas eu acho que seguir uma norma regimental que não é muito clara, porque eu estudei o regimento, em detrimento de se ter uma correção de um dispositivo que vai reger esse setor no país inteiro, um setor que não tem uma articulação e um poderio econômico como tem outros segmentos maiores país, implica na vida dos cidadãos, ter o direito de escolher ser cremados, isso no fim vai onerar o custo desse tratamento, eu acho que mereceria uma consideração um pouco maior. Existe uma série de dados técnicos e legislações de outros países que dizem que tem que ser considerado, para termos uma norma razoável, a exemplo do que brilhantemente foi demonstrado aqui no primeiro item dessa reunião, onde se optou por uma coisa de bom senso, compatível com a realidade do nosso país, eu acho que nós tínhamos que encaminhar nesse sentido. Obrigado.

243024312432

2433

2434

2435

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) - O Engenheiro Flávio também vai estar falando, e aí nós encerramos esse assunto, tendo em vista que já foi decidido pela Câmara Técnica.

O SR. FLÁVIO MAGALHÃES (Instituto de Engenharia de São Paulo) – Meu nome é Flávio Magalhães, eu estou aqui representando o Instituto de Engenharia de São Paulo. Sou Vice-presidente da Associação Cemitérios do Brasil, que congrega mais de cem entidades, muitas delas interessadas, cerca de catorze crematórios já instalados no Brasil. E quando nós tivemos notícia de que haveria essa última reunião que decidiu sobre esse tema, inclusive, a proposta do senhor Cláudio Alonso, o aviso foi feito com muitos poucos dias de antecedência, e não foi possível trazer nenhum técnico que entenda do assunto, que lida com o assunto para poder participar dessa reunião e discutir. O assunto praticamente não foi discutido, ele foi apresentado e foi votado. Inclusive, o Dr. Cláudio Alonso se referiu: não, eu quero apresentar rápido esse trabalho, eu não quero demorar mais do que quinze minutos.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Por favor, esse tipo de comentário eu dispenso. A palavra é da Câmara e eventualmente cedida. Mas espera aí, falar coisa que não é correto, espera aí.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Vamos manter a coerência, depois eu te dou a parte. Vamos dá a palavra ao representante do setor, mantendo a coerência, desde o início da reunião, eu vou te dá a palavra também, para se manifestar, se for o caso, eu peço só a sua consideração, eu vou te dar a palavra para que você possa está se manifestando também.

O SR. FLÁVIO MAGALHÃES (Instituto de Engenharia de São Paulo) - O problema foi o seguinte: não foi possível nós levarmos dentro de um espírito democrático, não houve tempo de nós levarmos um técnico ou mais de um técnico. ou aqueles que têm experiência de mais de trinta anos em cremação em São Paulo, trabalhando não só com fornos de crematórios antigos, como com fornos de crematórios de última geração. A opinião é a seguinte: aqueles que lidam a mais de trinta anos ou dez anos com fornos crematórios são unânimes em dizer que essa norma não atende às necessidades, absolutamente ela não atende, ela na verdade é um entrave ao desenvolvimento. Nós consultamos os fabricantes de fornos, a Metal Treno com mais de seis mil fornos fornecidos, agora trabalhando com fornos crematórios, ele tem dado assessoria a fornos crematórios em São Paulo, tem dado manutenção, eles fornecem também todos esses equipamentos de controle; eles têm interesse na venda, e eles já se pronunciaram: olha, forno crematório não precisa ter essa parafernália de equipamentos, não é necessidade, registrar monóxido de carbono, os fornos modernos não produzem monóxido de carbono. Você vai pôr registro lá, um equipamento caríssimo para quê? Nós não temos monóxido de carbono lá em cima, e se mede junto da chaminé, é menor do que de um carro. O que é lançado na atmosfera não tem monóxido de carbono. Então, mostrar o registro de monóxido de carbono é um absurdo. Aqueles que lidam com forno, técnicos de fornos, também são unânimes em dizer que é totalmente desnecessário e que essa norma não está atendendo à população. Agora, por uma questão de não infringir um regimento interno, porque foi discutido, mal discutido, sem a presença de técnicos.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Isso é na sua opinião, e eu espero que o senhor respeite a Câmara. Você está desrespeitando a

Câmara, mal discutido ou não, o problema não é seu. Mas, eu não permito, como membro da Câmara, que ela seja desrespeitada. Se ela foi mal discutida ou não, isso é na sua opinião.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Conselheiro, eu peço a sua compreensão, nós vamos terminar de ouvir a representação do segmento, e eu mais uma vez vou pedir, aliás, estou achando que eu como presidente estou sendo desrespeitado pelo colega conselheiro. Eu peço a sua compreensão. O segmento termina a sua fala, e nós vamos encerrar, tendo em vista que já foi tomada a decisão.

O SR. FLÁVIO MAGALHÃES (Instituto de Engenharia de São Paulo) - Mas, eu acho que é necessário esse esclarecimento, porque nós estamos tratando de um programa nacional, de um programa que implica em empreendimentos, e isso é uma coisa muito sensível. Nós estamos lidando com cemitérios, com gente que está diante de uma situação muito sensível, emocional, entende? O corpo humano aqui foi tratado como resíduo, o corpo humano não é resíduo, tele tem que ser tratado com outro respeito. Bem, para encerrar o assunto: a opinião de representantes do serviço funerário do município de São Paulo, contra essa norma, a opinião do senhor técnico em forno a mais de trinta, a opinião trazida pela Metal Treno mostra a rápida desnecessidade desses equipamentos, e a opinião balizada do Instituto de Engenharia que eu estou representando, todos eles são unânimes de que essa norma precisa ser alterada, da forma como está não vai atender. Agora, essa reunião com toda essa manifestação, foi feita no gabinete junto com o senhor Cláudio Alonso, o senhor Cláudio Alonso tomou conhecimento, disse que iria encaminhar isso, mas ele encaminhou uma proposta e manteve os registros, de modo que isso foi mistério. Obrigado.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) — Antes de o Cláudio Alonso falar, a Câmara Técnica já decidiu, e eu reitero que existe ainda argumentos regimentais, o setor produtivo que está aqui convicto de que essa resolução não atende aos interesses, tem como se articular, existe a representação no setor produtivo, existe a possibilidade de pedido de vista, existe a possibilidade de apresentação de emenda. Eu vou repetir aqui: como presidente desta Câmara Técnica não vou mudar uma decisão de uma outra Câmara Técnica, na qual, inclusive, eu nem participei. Eu vou dar a palavra final para o Conselheiro, peço que ele tenha bom senso e tranqüilidade, para que nós demos por encerrado esse assunto, e já passamos ao próximo ponto da pauta.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Acho que bom senso nós temos desenvolvido ao longo do tempo. O que às vezes nós ficamos um pouco irritado, é que nós tentamos fazer uma coisa mais bem feita possível, veja: quando você faz consultas, existe um relatório publicado no CONAMA, que eu escrevi, é claro que essas consultas, elas são feitas com diferentes agentes que tem diferentes posturas na sociedade. É claro que necessariamente você não agrada a todos, eu fiz consulta sim ao setor produtivo, digamos assim, que é o setor responsável, mas não necessariamente isso significa que todas as reivindicações deles deverão ser aceitas. Se não foram, isso não quer dizer que fizemos um acordo

- eu não fiz um acordo, fim uma consulta - assim como consultei o parecer da SQA, que também não agrada, veja: as duas posições divergentes, a SQA, ela tem uma posição que eu respeito, mas em que pese, divergente, de manter tudo como está; enquanto que o setor de crematório quer tirar todo o monitoramento, que eu também divirjo. O que está insistindo é isso, existem duas posturas, digamos assim, diametralmente opostas, uma querendo retirar toda a parte de monitoramento, e a outra não concordando com a retirada do monitoramento de oxigênio, que foi a proposta nossa que foi aprovada. Portanto, é muito difícil realmente quando fazemos consultas, e nós temos uma postura democrática, nós não agradamos a todo mundo, principalmente quando as divergências são grandes. Agora, isso não quer dizer que as decisões são mal feitas ou que acordos que eu não fiz, eu já mais faria acordo com empreendedor, acordo não; escutar sim. É claro que nem todo mundo fica satisfeito, eu acho que eu consegui desagradar os dois, eventualmente seja um bom indicador. Muito obrigado.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) -Engenheiro Flávio, eu vou pedir a sua compreensão para não levantar mais esse tema. Nós temos ainda a oportunidade na plenária, vocês têm um segmento muito forte na plenária, podem estar se manifestando e está apresentando essa proposta. Então, eu vou pedir a sua compreensão para que nós não precisamos estar adentrando mais nesse tema. E vou passar ao próximo item da pauta. Peço a compreensão do senhor Flávio. Então, dando por encerrada, eu entro agora no ponto 3.2.2 do Processo 02000.000917/2006-33. Assunto: Minuta de Resolução CONAMA, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios, valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas. Interessado: SQA/MMA. E eu posso, se for possível, consulto aqui à Secretaria Executiva do CONAMA, se nós podemos colocar como interessado também a Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde. Nós também temos interesse nessa resolução, e na verdade a discussão é sobre a criação de um GT para estudar o assunto. Passo a palavra para a representante do IBAMA, a conselheira nesta 19ª Reunião da Câmara Técnica, a Adriana.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - Senhor Presidente e demais conselheiros, eu gostaria de indicar a possibilidade de inversão de pauta, onde o item 3.2 fosse substituído nesse momento pelo item 3.2.3, em face de que o interessado da SQA já tinha agendado a apresentação técnica de apresentação desse tema, e infelizmente ainda não se encontra, mas está se dirigindo para cá. É previsto uma apresentação, uma curta apresentação técnica que justifica esse tema, e a pessoa está em deslocamento, ainda não teve a possibilidade de chegar. Se não houver objeção da presidência.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Não há objeção, eu acho que também não há divergência do grupo, porque a discussão é criação de um GT. Em minha opinião, nós podemos estar criando, já encaminhando pela criação do GT, e essa apresentação podendo ficar para a primeira reunião do GT, se a SQA não se sentir prejudicada. Mas acho que é

consenso na Câmara Técnica, a criação deste GT, não é isso? Só para poder acelerar o nosso procedimento, e lógico se a SQA não se sentir prejudicada.

A SRA. CONCEIÇÃO (SQA) – Eu acho que pode ser, porque a minha única preocupação, não tenho nenhuma divergência quanto à criação do GT, é exatamente o que nós queremos, só que havia uma apresentação para esclarecer, inclusive, o trabalho que precisaria ser feito ainda em cima desses critérios da resolução como ela está hoje. Essa seria a apresentação, de pessoas que estão mais envolvidas há mais tempo.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Eu só pergunto o seguinte: nós já conseguimos o objetivo, que é a criação do GT, e essa apresentação já pode ser na próxima reunião do GT, nós pautarmos essa apresentação, que já vai ser aprofundando o tema, e eu acho que vai ser um aprofundamento maior, com os outros setores participando. Eu encaminho nesse sentido, se vocês não se sentirem prejudicados.

A SRA. CONCEIÇÃO (SQA) – Eu agradeço a manifestação, e se os conselheiros se sentem seguramente esclarecidos para manifestar em relação a essa pauta, eu tenho pleno acordo, por orientação do presidente, de que uma vez constituído o GT, essa apresentação seja feita para orientar os trabalhos.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Tendo em vista também que quem está vindo é daqui de Brasília mesmo, não teve que vir de fora, quer dizer, não há um prejuízo aí de deslocamento. Terminado mais esse assunto de pauta, foi criado o GT.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Talvez agora eu consiga deixar claro por que nós estamos fugindo do GT, tudo bem, eu acho que esse item é fundamental, ele já é fruto de um trabalho mais antigo do próprio Ministério, ele tem um texto já bastante consolidado, ou seja, ele está bastante avançado com o material para deslanchar, digamos assim. O grande problema que nós enfrentamos hoje é o seguinte: quem vai coordenar esse grupo? Então, veja, tem que ser um conselheiro.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Com a palavra a Adriana, eu só queria esclarecer, que eu tenho um esclarecimento aqui da Secretaria Executiva que quando se cria o GT, já tem que pelo menos votar o coordenador do GT. Então, nós vamos estar colocando em votação, e eu pergunto inicialmente se tem algum dos conselheiros interessados em coordenar, ou algum segmento interessado em coordenar?

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - Eu como representante do IBAMA,

solicito, se assim for de acordo, que o IBAMA em nome do doutor Márcio Freitas, se dispõe para ser o coordenador desse trabalho, coordenando o GT.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Eu voto favorável que o IBAMA seja o coordenador. E também aproveitando a oportunidade, já manifesto o interesse do Ministério da Saúde ser o relator desse GT, que nós temos o interesse direto nesse assunto, temos um grupo lá trabalhando diretamente com isso. E eu faço um apelo, se nós já não podemos votar sobre isso, se regimentalmente isso é permitido.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Inclusive, é recomendado.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) — Então, estou aqui lançando a candidatura do Ministério da Saúde para ser relator desse GT, e peço apoio aí dos conselheiros. Então, fica encaminhado assim, a coordenação é do IBAMA e a relatoria é do Ministério da Saúde. Passando aqui agora para o outro tema - 3.2.3 - Processo 02000.001560/2002, item 87. Assunto: Estabelecimento de métodos de Sensoriamento Remoto para medição da emissão de escapamento de veículos de circulação fixa, limites que caracterizam os veículos com baixa emissão e os com alta emissão, e dar outras providências. Interessados: ANAMMA — Associação Nacional de Municípios de Meio Ambiente, Prefeitura de São Paulo. O assunto é discussão sobre a criação de um GT para estudar o assunto. Coloco em discussão à Câmara Técnica.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Esse assunto vem à baila não pela primeira vez, e me parece que eu acho de uma forma bastante adequada, a Cleide tomou a iniciativa de solicitar um parecer da SQA, é isso? Eu não sei se há necessidade, na medida em que não é a primeira vez que esse tema entra em baila, e que foi solicitado um parecer da SQA, eu acho que nós deveríamos aguardar esse aparecer para poder tomar uma postura, aguardar a manifestação primeira da SQA. A minha proposta é de que aguardemos a manifestação da SQA.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) — Tem algum outro conselheiro querendo se manifestar?

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Já foi enviada à SQA para um parecer, aí nós aguardamos o parecer da SQA para darmos uma postura.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Olha só, pelo que eu entendi, então tem uma outra proposta do conselheiro Cláudio Alonso, que foi colocado para que se manifestasse sobre esse processo, e essa manifestação ainda não chegou. Então, a proposta do Cláudio Alonso é de que aguardemos a manifestação da SQA, para que assim decidamos sobre a criação ou

não do GT. É isso, Cláudio? Então, conselheiros, eu vou votar com o conselheiro Cláudio, e coloco em discussão aos outros conselheiros, o encaminhamento dado.

A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Eu acho mais prudente esperar o parecer da SQA.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Concordo.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - Também endosso essa sugestão.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Concordo.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Então, aprovado o encaminhamento do item 3.2.3 da pauta, de que a Câmara Técnica vai aguardar a manifestação da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, para que assim nós possamos decidir sobre a criação do GT ou não. Então, agora passamos para o item 4.

O SR. JOÃO CARLOS (CNA) – Como já foi criado o GT do item anterior, eu gostaria que colocassem o nome da CNA para participar desse grupo. Eu acredito que seja interessante o convite da EMBRAPA Solos, para que possamos dar uma contribuição nessa área técnica.

A SRA. CLEIDE (CONAMA) – Gostaria de lembrar que as reuniões são abertas para apresentação, para participação, e que ao fazer, formalizado o interesse, essa entidade, esse setor passa a receber diretamente o convite. Por favor, formalizem através de um e-mail o interesse, colocando no próprio e-mail, o endereço da pessoa que vai participar para poder receber. Na ata não tem endereço, não tem e-mail, e o procedimento é que vocês formalizem isso por e-mail, para podermos ter o registro.

O SR. MARCELO (CONAMA) - Nós mandamos a comunicação para todos os conselheiros, solicitando a indicação. Formado o grupo na primeira reunião, nós solicitamos a indicação de membros permanentes para o GT.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Então, dando por encerrado o tema, agora entramos no item 4 - Informes e encaminhamentos. O item 4.1 - Processo 02000.003673/2005-60. Assunto: Grupo de Trabalho para atualização dos padrões de lançamento de efluentes constantes das tabelas da Resolução CONAMA 357/05. Interessado: CONAMA; coordenação, IBAMA. Informe sobre o andamento dos trabalhos. A representante pode se manifestar, por favor. Nada impede que a Grícia se manifeste, se ela se sentir segura, fique à vontade.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - Senhor Presidente, infelizmente eu não teria informações adequadas a manifestar em relação a isso. Eu posso buscar informações do conselheiro Márcio Freitas.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu dou um informe de um minuto. Eu vim à reunião da câmara, na verdade à Câmara Jurídica, só pela parte da tarde, então eu participei pela manhã, da segunda reunião. Está completamente estruturado o grupo, eles fizeram um primeiro comentário inicial, sobre as dificuldades que estão tendo em na aplicação da 357, que não é o objetivo, mas de alguma maneira se fez um pequeno balanço, e em seguida já se estruturou para que a partir da próxima reunião, comece a discussão, de fato. Só teve uma reunião, é muito pouquinho.

O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA) - Houve sim algumas colocações, já de identificação de pontos que estavam nebulosos na 357, como questão de temperatura, um ou outro parâmetro que também foi apresentado algum estudo sobre a sua dispersão no meio ambiente; a questão da interpretação de questão, após o devido tratamento. Então, alguns pontos relativos ou relacionados especificamente a influentes, que efetivamente foram citados, levantados como pontos que deverão ser abordados nas nossas discussões daqui para frente. É nesse sentido.

A SRA. CLEIDE (CONAMA) – Só contribuindo um pouquinho, complementando, a CNI apresentou justificativas para alguns componentes, e já estão disponibilizadas as justificativas na página do CONAMA.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Então, já passando aí ao ponto 4.1, nós passamos ao item 4.2 – Processo 02000.000490/2005-92. Assunto: Grupo de Trabalho sobre Classificação e diretrizes ambientais para enquadramento das águas subterrâneas. Interessados: CONAMA/MMA, Coordenação do Governo do Estado de São Paulo, informes sobre o andamento dos trabalhos e pedido de homologação do prazo do GT. Acredito que o representante Cláudio Alonso queira se apresentar.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Para a Câmara se situar de como é que os grupos estão andando, esse grupo está indo para a 6ª Reunião. No início, ele teve algumas dificuldades para se acertar, mas de alguma maneira ocorreu um conjunto de apresentações, e parece que agora o grupo está lá com um caminho mais consolidado, tanto que para a próxima reunião, será apresentado um boneco com uma estrutura meio capenga, de uma proposta que já começa a tomar o formato de resolução CONAMA.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) - Então, vamos colocar em votação a prorrogação do prazo do GT. Eu já encaminho no

sentido da prorrogação, tendo em vista que temos que dar credibilidade ao GT que está trabalhando. Eu voto no sentido da prorrogação do GT

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Favorável.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Favorável.

A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Devido à complexidade do assunto, eu apoio também à prorrogação.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Favorável.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - Favorável.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) — Obrigado, conselheiros, está aprovada a prorrogação do Grupo de Trabalho que foi discutido: Águas Subterrâneas. Item 4.3 - Processo 02000.000127/2005-77. Assunto: Grupo de Trabalho para estudar a aplicação da Conversão de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes — POPs, e a verificação do cumprimento da Resolução CONAMA sobre incineração. Interessando: CONAMA/MMA; Coordenação, Ministério da Saúde, informes sobre o andamento dos trabalhos e prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho. Eu fiz uma combinação aqui com o relator do GT, que tem feito um excelente trabalho, ele vai está manifestando, fazendo o informe e depois nós colocamos em votação, a prorrogação do GT.

O SR. WANDERLEY BATISTA (CNI) — Boa tarde, senhores conselheiros. Meu nome é Wanderley Batista, eu sou representante da CNI, relator do GT trabalho de POPs. O relatório informal que eu vou passar para os senhores, está relacionado justamente à continuidade dos trabalhos, que o grupo, o próprio MMA, através de um ponto focal fez uma apresentação para o grupo, durante a última reunião, e não finalizou os trabalhos ainda. E eles gostariam de fazer uma finalização dos trabalhos, para fazer um encaminhamento mais específico daquilo que deve ser tratado em nível da Resolução 316/02, de tratamento térmico, e demais resoluções que poderiam sofrer revisão, sobre a ótica da Convenção de Estocolmo. Basicamente é isso, e nós estamos pedindo uma prorrogação de prazo, porque é um assunto extremamente complexo. Uma das proposições seria o grupo está informado do andamento dos trabalhos do Ministério do Meio Ambiente, para se informar das questões mais importantes, e já ir preparando para fazer o trabalho de revisão. Algum colega quer fazer alguma observação?

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) - Obrigado Wanderlei, pelos informes. Eu pergunto se algum dos conselheiros da

2851 Câmara Técnica tem algo a falar, e depois eu coloco em votação sobre a 2852 prorrogação do prazo.

 O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - A prorrogação já tem uma data fixada? Isso é regimental.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Então, eu coloco em votação a prorrogação do prazo do GT. Como eu sou da coordenação, eu voto pela prorrogação. Peço apoio aí dos conselheiros.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Apoiado.

2867 O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Apoiado.

2870 A SRA. MARIA CÂNDIDA B. DO NASCIMENTO (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – 2871 Apoiado.

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Concordo.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - Concordo.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Obrigado conselheiros. Nós passamos agora para o Item 4.4 - Processo 02000.000299/1999-13. Assunto: Co-processamento de forno de clinquer. Interessado: CONAMA/MMA; indicação do coordenador do Grupo de Trabalho.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Enquanto eu estava coordenando o Grupo de Trabalho de fontes fixas, foi encaminhado ao Grupo de Trabalho que eu estava coordenando junto a mim, a revisão deste coprocessamento, em função de um item que tem na própria resolução, que pede a revisão em cinco anos. Como nós estávamos assoberbados e fazendo as outras, as novas, nós achamos mais interessante fazer as novas e deixar as que já estão em vigor, pelo menos tem alguma coisa andando. Aí eu coloquei isso para a Câmara, a Câmara estava ciente disso, em que pese os Conselheiros. Mas, o que eu gostaria de falar, não vai dar, nós estamos ficando numa situação um pouco quanto difícil de resolver algumas coisas, nós temos os POPs, está certo? Eles têm ligação com um conjunto de atividades, notadamente essas resoluções que nós conversamos hoje, agora nesse momento estamos falando sobre o do clinquer, mas a própria 316 que falamos agora a pouco, que fala do co-processamento da cremação. Tudo isso está envolvendo... Veja: nós estamos tendo algumas situações, que elas vão começar a se complicar se não tomarmos uma postura clara do que nós queremos em relação a como tratar os POPs. Porque se não nós vamos ficar o tempo inteiro, chega no

clinquer, vai dar problema; chega no crematório, vai dar problema; chega não sei onde, vai dar problema. Se não tivermos pelo menos uma postura geral de verificar qual vai ser a nossa maneira de agir com os POPs, nas diferentes fontes em que eles se manifestam, nós vamos ficar numa embrulhada, vamos ficar num nó sem saída. Eu não sei se talvez fosse isso, um tema mais premente para o grupo de POPs resolver, enquanto o ponto focal e nós não tivermos uma dissolução definitiva, como é que vamos agir. Está muito difícil porque nós estamos nos enrolando cada vez mais por causa disso.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Eu gostaria só de fazer uma colocação, essa resolução de co-processamento, ela está em vigor, está funcionando bem no país. No Estado do Rio Grande do Sul, nós temos uma nossa lá, um pouquinho mais restritiva, mas não difere muito. Quando ela foi feita, os resíduos permitidos, basicamente ficou naquela linha ou similar à matéria-prima ou com poder calorífico, e foi restringido aqueles que seriam precursores de POPs. Eu vejo assim: se nós estamos assoberbados de trabalho, só porque diz que em cinco anos tem que ser revisto, eu não vejo necessidade, a não ser que houver algum questionamento. Eu estou dando a minha experiência como licenciador, eu não vejo problemas nenhum, ela está operando bem. Existe alguém solicitando algum item significativo que justifique o esforço no momento?

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Veja, durante as reuniões do grupo de fontes fixas, principalmente Paraná e São Paulo achavam que existem itens que são importantes, não me perguntem quais, porque eu não. Mas eram manifestações tanto do Paraná quanto de São Paulo, de que existiam itens importantes a serem mexidos, eles não estavam confortáveis com algum item, eu não sei qual é, mas também agora pouco importa, ou seja, existe um certo desconforto em relação a um item da norma. Então, estavam aguardando, passados os cinco anos, que fosse feita a revisão. No entanto, nós precisamos tomar uma postura clara do que o CONAMA vai fazer em relação a POP, enquanto você não tiver uma decisão maior, ou então já se tome uma decisão maior, porque vai ter muitas fontes, e nós vamos ficar enrolados na questão do POP. Essa é uma. A questão anterior do crematório, que a própria 316, se nós pegarmos a estrutura que nós aprovamos nas fontes fixas, elas teriam que ser desdobradas em três resoluções distintas, porque eu não posso tratar crematório, queima de um corpo que tem uma composição relativamente constante, um resíduo perigoso, e ali também foi misturado. Seria muito mais adequado nós separarmos tudo, enquanto nós não sairmos desta embrulhada que é o POP, eu acho muito complicado.

 O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Com a palavra o Conselheiro Honorário Roberto Monteiro.

O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA) - A questão foi muito bem colocada pelo Renato, do Rio Grande do Sul, porque tanto eu me recorde do co-processamento, ou a função é poder calorífico e incorporação de matéria-prima e, evidentemente tinham as restrições de utilização para o co-processamento, não sendo permitido nada que fosse formadores de dióxido de furano, POPs e tudo mais. Então, também aí já tem suas limitações. Eu não tenho

conhecimento do que está incomodando a determinados segmentos, porque não foi trazido para nós essa informação. Agora, eu acho que é bastante interessante, até por uma questão de precaução, já que estamos assoberbados de problemas, que essa questão do co-processamento de resíduos, ela seja municiada de maiores informações do que efetivamente está sendo contestado, em primeiro lugar; se é um problema de formação de POPs, foi lembrando pelo Renato, que já tinha essa restrição de não fazer co-processamento com matéria-prima, com matérias que fossem sendo co-processadas, que gerassem esses poluentes orgânicos persistentes. E mesmo em havendo, aí advogo a questão colocada pelo Cláudio Alonso, de que primeiro nós tenhamos um investimento de trabalhos nesse grupo da questão dos POPs, que será balizador para todas as demais resoluções que tenha alguma coisa feita a POPs. Então, eu realmente estou ainda meio sem entender. está funcionando, há alguns incômodos, mas não está muito claro que incômodos são esses. Então, é melhor se melhor justificado, porque revisar, porque eu estou começando a sentir uma certa (...) exacerbada de modificação de resoluções, de revisão de resoluções que nós precisamos tratar com um certo cuidado e carinho, e darmos prioridade ao processo.

2972 2973 2974

2975

2976

2977

2978

2979

2955

2956

2957

2958

2959

2960

2961

2962

2963 2964

2965

2966

2967

29682969

2970

2971

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu volto a informar que quando eu recebi isso aí, recebi do CONAMA, a própria norma exigiu uma revisão em cinco anos. Tudo bem, nós podemos decidir que vamos atrasar um pouco, mas no caso específico, não é nenhuma procura da "galinha dos ovos de ouro", mas sim foi uma solicitação do CONAMA, seguindo que o que a resolução determina.

2980 2981 2982

2983

2984

2985

2986

2987

2988

2989

2990

2991

2992

2993

2994

2995

2996

2997

2998

2999

3000

3001

IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) - Obrigado. conselheiro Roberto. Eu vou colocar aqui em discussão, o conselheiro Walmir está querendo um esclarecimento. Pelo que eu entendi, esse tema, Walmir, ele perpassa a questão dos POPs, porque com o co-processamento de resíduos em fornos de clinquer emite, além do particular de dioxina e furanos, alguns produtos persistentes; tem a resolução 316 que nós discutimos hoje aqui; tem também a 264. E paralelo a tudo isso, existe a Convenção de Estocolmo, existe um ponto focal no Brasil que é o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Qualidade Ambiental. Uma das tarefas desse ponto focal para atender à Convenção de Estocolmo, é fazer um levantamento e um inventário de todas as fontes de emissões, de poluentes, persistentes no país. Esse trabalho ainda não foi terminado, e há quase que um consenso de que antes que esse trabalho seja feito, seja trazido à baila para discussão, não dá para se mexer em nada dessas resoluções, porque nós estamos sem embasamento técnico e científico para isso. Pelo que eu entendo é esse o resumo da ópera. Então, eu encaminho também pelo encaminhamento do Cláudio Alonso, de que nós aguardemos e deixemos ainda suspenso esse GT, até que o Grupo Técnico, com ponto focal da Convenção de Estocolmo, representando pelo Ministério do Meio Ambiente, traga mais subsídios para que nós possamos decidir. Deu para clarear um pouco? O Ponto focal, que é o caso do MMA, eles estão acelerando esses estudos, não sei se a Grícia pode se manifestar sobre isso.

3002 3003 3004

3005

3006

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Porque o Grupo de Trabalho tem duração de seis meses, pode ser que esse inventário venha depois do Grupo de Trabalho.

A SRA. GRÍCIA (MMA) - Com relação à Convenção, todo país signatário tem que fazer o seu plano de implementação, como o Brasil é grande, ele tem que entregar, acho que até setembro, uma pré-proposta para depois fazer o plano, que eu acho que vence no ano que vem, eu não tenho certeza porque eu não conheco de perto, nós temos uma proposta para entregar o plano. E claro que isso é uma demanda muito grande, e também não é um trabalho fixo, porque são doze substâncias, que nós estamos aqui falando dos POPs, mas as dioxinas e furanos são duas substâncias das doze, e elas são as fontes geração não intencionais. Então, você não produz dioxina, você não produz furano, são produzidos nos processos térmicos e indústrias químicas, principalmente a que usa cloro. E aí você tem os agrotóxicos, que esses sim são produtos, que esse você tem que trabalhar no estoque de soleto que existe, porque nós já proibimos todos eles, então nós vamos ter que trabalhar, saber onde que eles estão, como é que nós vamos destruir. Com relação a esses POPs, é mais complexo porque você tem uma geração de nome, incineradores, crematórios. O processamento são fontes geradoras dessas substâncias, queimadas a céu aberto. E aí a própria convenção, ela tem um instrumento que chama (...), que eles estipulam fatores de emissões para cada fonte, e aí você calcula de acordo com o que você gera, e isso que está em discussão, porque esse (...) não foi aprovado, nem teve a semana passada a segunda Copi, e não foi aprovada isso ainda, porque na verdade estão se questionando alguns fatores que estão sendo colocados lá, principalmente com relação às fontes a céu aberto, porque essas fontes, se nós aplicarmos do jeito que está hoje, que nem a Argentina e o México aplicaram, 60% (sessenta por cento) daquelas emissões são provenientes de queimadas a céu aberto. E tem uma grande discussão nos fatores que estão tendo, porque eles acham que estão super estimados esses dados, e isso não vai ser uma coisa muito bacana para os países, principalmente em desenvolvimento, está aplicando o fator do jeito que está agora; mesmo para nós, se aplicarmos, isso vai dá uma diferença muito grande. Então, em função disso é que está havendo essa discussão. Há necessidade de mais estudos para você poder está aplicando esses fatores.

3037 3038 3039

3040

3041

3042

3043

3044

3045

3046

3047 3048

3049

3050

3051

3052

3053

3054

3055

3056

3057

3058

3007

3008

3009

3010

3011

3012

3013

3014

3015 3016

3017

3018

3019

3020

3021

3022

3023

3024

3025

3026

3027

3028

3029

3030 3031

3032

3033

3034

3035

3036

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Só um comentário, que eu acho que aí é que está o nó da questão, o ponto focal está pegando a Convenção de Estocolmo, na sua completa amplitude, veja: não é só uma questão de água, uma água que se manifesta com mais intensidade, até quando nós vamos ficar um pouco amarrados. Veja: eu acho que é bastante razoável hoje, nós pegarmos a 316 e já quebrarmos em três, mesmo que ela seja meio repetitiva, eu acharia razoável. Nós não fazermos por quê? Porque não têm o POP, então vamos aguardar o POP, vai demorar de quatro a cinco anos para você ter uma visão geral, no mínimo. O que eu acho que precisaríamos ter, de uma forma um pouco mais objetiva, é basicamente, no que diz respeito a esta Câmara que é de Qualidade, então nós vamos trabalhar muito com emissões, que postura nós vamos ter em relação às emissões, se não dá para nós avançarmos, independentemente do ponto focal, se não dá para avançar uma postura em relação a isso. Eu não digo de determinar números, mas posturas, por exemplo: não estou propondo, só como exemplo, chegamos a conclusão de que realmente isso aqui é uma desgraça, eu vou proibir tudo, inclusive, o não intencional, só como exemplo, mas é uma postura, vou proibir tudo até o não intencional, ou vou tentar trabalhar com os limites mais restritos internacionais, ou seja, eu acho que nós precisaríamos de uma postura, se não daqui a pouco nós não conseguimos mais fazer uma resolução, ou seja, principalmente no caso das emissões, eu acho que nós precisamos ser mais rápidos do que o próprio ponto focal, não especificamente de uma fonte, mas que postura nós vamos ter? Nós vamos ter, por exemplo, no caso das emissões não intencionais, vamos sim permitir, mas desde que seja com valores mais rígidos. É uma postura, mas só que te permite trabalhar, se não daqui a pouco não fazemos mais nada por causa do POP.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Lá no nosso grupo, o Wanderley pode até nos ajudar nisso, no nosso grupo sobre a Convenção, realmente acabamos ficando reféns em relação a essa situação. Eu confesso que não sei qual encaminhamento que damos. A Grícia gostaria de fazer uma manifestação, ou o Marcelo?

 O SR. MARCELO EDUARDO S. ROMIR (PETROBRÁS) - Não sei se é uma tentativa de contribuir, mas aquele grupo tinha um porém, que ele citava diretamente a Convenção de Estocolmo, estavam fazendo uma coisa que estava prevista lá. Agora, isso aí eu entendo que é uma outra história, não está diretamente vinculada ao processo, está vindo de uma demanda de uma resolução, pode ser interpretado como outra história. Eu concordo com o Cláudio Alonso, nós não podemos parar esperando o resultado. Agora, o outro como se referia diretamente à Convenção, que era mais complicado, você fazer coisas que eles iriam fazer depois. Eu vejo como um pouco diferente.

A SRA. GRÍCIA (MMA) - A nossa postura, se nós quisermos ser coerentes, embora não tenha sido aprovado, os valores da Copi, mas a tendência é, por exemplo, para emissão é 01 nanograma de emissão de toxicidade por metro cúbico. Isso aí, inclusive, o documento do BAT e BEP já está indicando que vai ser isso. Então, eu acho que nós sabemos qual vai ser a tendência, se nós queremos esperar isso ser aprovado e ter um embasamento maior, porque nós ratificamos a Convenção, isso já é claro. Então, se nós queremos, eu coloco o valor 01 nanograma, é o que está sendo indicado com a melhor tecnologia a ser adotada. A nossa legislação a 316 e a 05, São Paulo já tem 014, mas em função do teor de oxigênio vai chegar à mesma coisa que 01. Então, nesse caso nós já temos uma posição, só que como não foi aprovada no âmbito da Copi, nós estamos nesse argumento para depois ninguém falar que nós estamos querendo ser mais realista que o que o rei, mas essa é a tendência, porque se pegamos todos os documentos que a Copi, a Convenção de Basiléia e Estocolmo, como trabalhávamos em conjunto, é essa tendência 01. Então, eu acho que é uma questão de tempo para chegarmos a isso.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Veja como a coisa começa a ficar um pouquinho mais complicada, a 01, no caso da emissão atmosférica; no caso da emissão hídrica saiu na 357, não sei se cumpre, está proibido. Portanto, zero teórico. No caso que nós vamos entrar em seguida, vai entrar na próxima reunião da Plenária, que é a disposição de (...) no tratamento de esgoto no solo, eu sei que têm alguns setores da Plenária que vão ficar zero para tudo. Eu acho que esse tipo de discurso, ele vale enquanto outros discursos, até paro reforçar o zero, mas eu não gostaria que esse país tivesse um zero, muito mais baseado no nada do que num critério científico, pelo que eu conversei com algumas pessoas da Plenária, o problema da disposição do resíduo (...) no solo, a questão

vai ser essa. Então, se nós não tomarmos uma certa postura de como nós administramos a questão ambiental, e o POP, assim um pouco mais imediato, meio como postura, falar assim: zero não vou permitir, nem que nesse momento eu vou conseguir a tendência e daqui a um ano eu revejo, caso a Copi altere, se não nós vamos ficar muito enrolados. Vocês vão ver a próxima Plenária a confusão que vai dá, a próxima Plenária, esse vai ser um tema, e nós vamos ficar novamente, quem fala zero, fala zero sem razão, e nós não conseguimos defender nada diferente de zero, porque também tem uma certa consciência cientifica que não tem claro. Então, não é só um problema de atmosfera.

A SRA. GRÍCIA (MMA) - É que na verdade, quando nós estamos falando, tirando a produção de produtos, aí pode ser. Mas normalmente a contaminação da água e do solo, ela é proveniente da emissão atmosférica, porque eles vão acabar se depositando, esse que é o grande problema. É complicado dizer isso que você tem os agrotóxicos, que tem, mas a influência maior no solo e na água, não sei se podemos dizer isso, estou pensando de (...) de como se aplica, mas a emissão é uma fonte importante nessa história, e a tendência é essa, os documentos já estão apontando para esse valor.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) — Então, o encaminhamento é aguardar uma posição do ponto focal do MMA. Dando encerrado o assunto 4.4, passo a discussão para o Item 4.5 — Processo 02000.005580/2005-70. Assunto: Transporte Interestadual de Cargas Perigosas. Interessado: Indústria Carbonífera Rio Deserto LTDA. Discussão sobre a criação de um GT para estudar o assunto. Antes da manifestação da Plenária, eu pergunto se algum conselheiro da Câmara Técnica quer se manifestar, aí após isso, eu passo a palavra ao Roberto Monteiro.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Uma informação do apoio do Ministério. Desculpe, eu até faço parte da Câmara, as cargas perigosas também estão sendo tratadas na Câmara de Resíduos?

O SR. MARCELO EDUARDO S. ROMIR (PETROBRÁS) - Essa confusão não vem de hoje, esse processo foi gerado de uma consulta dessa Indústria Carbonífera Rio Deserto, transporta produtos derivados de carvão por vários estados, e a reclamação dela era isso, ela é de Santa Catarina, para transportar esses produtos ela precisava de um Licenciamento Ambiental em Santa Catarina e um licenciamento em cada Estado que ela passasse. Foi feita uma consulta, teve um parecer favorável da SQA, que recomendava o CONAMA discutir isso. Eu não sei por que razão, na época, ele tinha um despacho para a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, por alguma razão alguém juntou o processo de transporte de resíduos perigosos, a proposta que está sendo discutida na Câmara Técnica de Saúde contempla só resíduo, e essa aqui contempla cargas, não necessariamente. Pelo que eu entendi é isso, a Câmara Técnica deveria se pronunciar, para ver se isso procede ou não procede, talvez trazer a discussão de lá para cá.Não sei se o IBAMA tem alguma coisa a falar sobre isso, o fato é que a proposta que está lá hoje só contempla resíduo, não contempla as cargas perigosas, e eles reclamam

principalmente das várias licenças e da desinformidade nos procedimentos de licenciamento nos diferentes estados.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Basicamente é uma uniformização no licenciamento.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Eu acho que não tem cabimento regar um e não regrar o outro, um resíduo perigoso é uma carga perigosa. Então, não tem menor cabimento, eu vejo assim, um fundo de razão nos transportadores. O Rio Grande do Sul tem um procedimento, que nós só liberamos resíduos perigoso para fora do estado com uma autorização nossa; cada estado vai de um jeito, alguns estados solicitam também manifestação; transporte de produtos perigosos ou resíduo perigoso dentro do Estado do Rio grande do Sul, só é feito se a transportadora estiver licenciada conosco, tem que está licenciada no órgão ambiental estadual, na FEPAM; não serve o órgão municipal, se o órgão municipal licenciar. E é diferente de Santa Catarina, que é diferente do Paraná, que é diferente do Pará. Agora, não cabe, se existe já um grupo ou se junta os dois, ou até junta para sair um regramento único. Não pode sair uma resolução de transporte de resíduo. A minha opinião, do Renato como conselheiro, se não tiver o produto perigoso.

O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA) -Nós temos aí a questão de resíduos, e evidentemente o resíduo perigoso é carga perigosa, seja produto ou seja resíduo é carga perigosa. Eu só estou um pouco temeroso, porque é o seguinte: isso é uma matéria que já vem sendo trabalhada de longa data, quer me parecer que tem até lei sobre isso, sobre transportes de cargas perigosas do Ministério dos Transportes. E aí está a proposta de criação de Grupo de Trabalho, porque o tratamento não é harmônico entre um estado e outro. Nós não podemos que isso é esquecer que isso é república federativa, nós podemos dar normas gerais, mas não podemos obrigar o estado a adotar procedimento A, B ou C. Se o procedimento do Rio Grande do Sul é um, o de Santa Catarina é um pouco diferenciado, e o de São Paulo mais diferenciado ainda, é lamentável, mas se ele vai atravessar três estados, ele tem que dar garantias dentro de suas normativas. E eu tanto quanto conheço, essa matéria tem sido exaustivamente discutida, não sei se vai ser o caso de criar um grupo de trabalho. Primeiro nós temos que prospectar esse estudo, nos localizarmos sobre essa matéria, ver se efetivamente há falta de legislação sobre isso, e se cabe aí sim nós criarmos um grupo para gastar o nosso tempo que já é curto, para tentar fazer uma resolução que provavelmente já esteja trabalhada até em forma de lei.

 O SR. MARCELO EDUARDO S. ROMIR (PETROBRÁS) - Infelizmente a doutora Zilda, que acho que é a coordenadora do outro grupo, que me parece que não é só transporte, o grupo é mais amplo, é movimentação. Então, ele envolve não só transporte, mas destinação dos estados de origem e tal. Eu não sei se a doutora Zilda passou alguma coisa para a Adriana, não sei se a Adriana queria se pronunciar. Mas acho que uma sugestão seria convidar o coordenador do GT, para fazer os esclarecimentos de que estão trabalhando lá.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - O resíduo, a preocupação do resíduo é mais ampla, não é só o transporte, é a destinação final, é aquilo que eu coloquei: o Rio Grande do Sul, para liberar uma carga de resíduo perigoso paro qualquer outro estado do país, só é liberada com uma autorização específica nossa. E na autorização, nos documentos que nós exigimos para liberar essa autorização está à licença do órgão ambiental do estado que está indo, se não estiver bem claro, nós exigimos um parecer. Então, temos alguns procedimentos, e que não são iguais, aí é questão da destinação final. Esse grupo que a Zilda, não sei, se coordena, ele ver isso de forma mais ampla. Agora, se vai se pensar em transporte, o transporte do resíduo tem que ter o mesmo... Depois de acertado essa parte, que é a destinação final, o transporte dos resíduos tem que ter o mesmo tratamento do transporte da gasolina. É tudo perigoso e igual.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu não sei qual seria a opinião do IBAMA, parece que existe uma opinião contrária, mas deixa-me fazer uma provocação, pela similaridade, não digo igualdade, similaridade entre os dois grupos, não seria mais conveniente isso ir para a outra câmara,e a outra câmara tomar uma postura mais homogênea? Ele já falou que dois grupos é ruim, não são dois grupos, são duas câmaras.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - É de consenso no IBAMA de que as duas matérias não devem ser discutidas em um Grupo de Trabalho distinto, até mesmo para que vieses não sejam geridos nesse processo separado de discussão. Eu acho que nós temos sim que reportar e solicitar, inclusive, a inclusão dessa matéria ao grupo que já está instituído, e na discussão, acho que do ponto de vista do CONAMA, até onde eu entendi, se a Câmara Técnica hoje que vem discutindo os trabalhos da movimentação de resíduos, poderia ampliar esse grupo. Caso na ampliação do tema de discussão, a Câmara de Saúde não se sinta à vontade de dá següência, se esta Câmara de Controle e Qualidade receberia esse Grupo de Trabalho para concluir os trabalhos. É como uma proposta, que os dois assuntos sejam unificados, e no entendimento do CONAMA é que cada Câmara Técnica tenha um âmbito de trabalho, e que isso extrapolaria o escopo do trabalho da Câmara de Saúde. Se assim a coordenação, a presidente da Câmara de Saúde compreender que isso extrapola as suas competências, que esta Câmara recebesse esse Grupo de Trabalho para acompanhar e concluir seus trabalhos.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Lá na discussão resíduos, aqui não trata de qualidade.

O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA) - Eu tenho uma preocupação, Senhor Presidente, eu tenho uma preocupação mais complexa, quando nós estamos tratando no Grupo de Trabalho sobre transporte e resíduos, está envolvido geração de resíduos, está envolvido transporte dos resíduos, destinação final do resíduo, envolvendo dois estados, a anuência do estado em receber como destinação final, essa coisa toda. Quando nós falamos carga, nós estamos falando de gasolina, xileno, corrosivo, ácido sulfúrico, essas coisas todas. E aí eu faço um questionamento, isso extrapola a nossa competência,

cargas perigosas tem toda uma tratativa, já encontra no Ministério dos Transportes, essas coisas todas. E aí vai extrapolar, então tem que primeiro fazer essa verificação, e depois fazer a fusão, porque está me cheirando, que transporte de carga perigosa, embora haja um risco no caso de acidentes em termos ambientais, não é uma matéria para ser tratada enquanto transporte; enquanto risco sim. Tem que se olhar com observação muito apuração para nós não invadirmos competências alheias, coisas que já estão sendo tramitadas.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Eu gostaria de fazer uma pergunta ao próprio apoio do Ministério, esse processo é de quando, de que data é?

O SR. MARCELO (CONAMA) - Foi em 2002.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (GOVERNO SÃO PAULO) - Existe manifestação da SQA e da área jurídica, em função do que levantou o Roberto?

O SR. MARCELO EDUARDO S. ROMIR (PETROBRÁS) - Da SQA.

O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA) - Mas a licença é a base.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - A resolução do Ministério dos Transportes, o resíduo consta como produto perigoso.

O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (CONSELHEIRO HONORÁRIO CONAMA) - Você quando faz gasolina você licencia a (...) para a empresa, mas não o transporte de gasolina, não é competência sua.

O SR. RENATO DAS CHAGAS E SILVA (FEPAM/RS) - Eu licencio o caminhão que transporta o produto perigoso, isso aqui é licenciado pela FEPAM no Estado do Rio Grande do Sul, e o licenciamento das transportadoras foi o que fez cair o índice de acidentes no estado, foi a forma que nós conseguimos reduzir lá. Então, eu acho importante, mas eu vejo assim: é uma coisa só, ou trazer essa Câmara para cá, ou buscar uma homogeneização, como eu não sei.

A SRA. ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO (COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL) - Apenas fazendo um adendo à exposição do Conselheiro Roberto Monteiro e também a do Renato, de quando se discute transporte interestadual, existe sem dúvida nenhuma, o ministério específico que discute transporte, mas eu não vejo conflito algum do papel do meio ambiente, segurança se saúde, em discutir essa matéria. Acho que se deve trabalhar em conjunto, observar as considerações já postuladas sobre isso, mas não vejo conflitos

de que esse tema seja incorporado ao Grupo de Trabalho que já discute a questão transporte de produtos perigosos.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) - Eu reitero a posição da Conselheira Adriana, também acho que com todo respeito, há outras normas existentes, mas também acho que é um tema que pode ser tratado por essa Câmara. Agora, eu vou fazer um encaminhamento e vou usar um pouco o que nós usamos no direito, quando existe conflito de dois juízes de duas varas diferentes, quando tem o mesmo caso, não pode cada um tomar uma decisão diferente. É o que nós chamamos do juízo prevento, é aquele que primeiro toma conhecimento do caso. Então, a minha sugestão é que nós remetamos isso à Câmara Técnica de Saúde e Saneamento, e se eles entenderem, e dentro da unificação isso seja discutido na Câmara Técnica, e já temos até o apoio do Conselheiro Cláudio, que também é conselheiro lá na outra, para que eles possam estar discutindo isso lá. Esse é o meu encaminhamento. Os conselheiros concordam com esse encaminhamento? O item 4.5 da pauta, tem o encaminhamento de que esse tema seja levado à outra Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Resíduos, e que eles já decidam sobre a unificação. Tem alguns dos conselheiros que ainda querem fazer alguma manifestação? Adriana, Walmir?

O SR. WALMIR PEREIRA DO CARMO (GRAMA ONG'S NORDESTE) - Parabenizar a condução dos trabalhos. Eu quero agradecer à Petrobrás pela oportunidade que nos deu, de ir à P-40, que até hoje estou emocionado com a cor daquela água, até procurei saber se não andaram colocando anil para aquela água em auto-mar, para que ficasse realmente naquela qualidade. Quero dizer que foi uma boa experiência, nunca imaginaria que pudesse adentrar quinhentos e cinqüenta quilômetros adentro no mar, e realmente eu quero agradecer, e reafirmo aqui novamente o compromisso de vocês em fazer valer o meu voto aqui, em relação aos parâmetros de lançamento.

O SR. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (MINISTÉRIO DA SAÚDE) – Então, dou por encerrado os trabalhos, mais uma vez agradeço a colaboração dos companheiros da Câmara Técnica e também da Plenária, e participação especial aí do grupo da Petrobrás, que mesmo depois do tema de interesse maior deles, nos prestigiou aqui com a presença de vocês. Muito obrigado. Dou por encerrado os trabalhos.